

Handwritten note: *Handwritten*

Handwritten title: *Division East West Interiors*

OGE - GALOS
 FL 167
 MS. 10



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CONTRATO n.º 01 /2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAVIMENTO E MAIS 10 (DEZ) VAGAS DE GARAGEM NO 1º SUBSOLO, EM IMÓVEL EM GOIÂNIA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, QUE FAZEM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - CGE E A EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de contrato para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, de um lado o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, representado pelo **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, DR. RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 18.851, CPF/MF sob o nº 342.732.491-87, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, pelo seu Secretário-Chefe **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0001-48, sediada em Goiânia/GO, na Rua 5, nº 833, CEP. 74.115-060 - Setor Oeste, registrada na JUCEG sob o nº (NIRE) 52.2.0050929.5 - Sessão de 01/08/1984, neste ato legalmente representada pelos Srs. **ENIO MARTINS FONSECA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 228.305.611-04 e RG nº 1.093.722 2ª via, residente e domiciliado em Goiânia/GO e **CEZAR ALFREDO MARTINS**, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 874.078 - SSP/GO e CPF nº 229.273.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm justo e contratado, nos termos do Processo Administrativo de nº 201100005004724, de 04/10/2011 e, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e artigos 565/578 do Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 8.245/91 e alterações introduzidas pela Lei nº 12.112/2009 (Lei do Inquilinato), mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo 1º - A **LOCADORA** é proprietária de um imóvel comercial na Rua 5, Qd. C-05, Lt. 23, nº 833 (esquina com Av Assis Chateaubriand, Praça Tamandaré), CEP. 74.115-060 - Setor Oeste, nesta Capital, e, por este instrumento cede em locação parte deste imóvel especificada neste Contrato de Locação cuja parte compreende a área total de 755,90 m².



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



sendo 295,90 m² referentes a 10 (dez) garagens no 1º subsolo e mais 460,00 m², referente a todo o 7º (sétimo) andar do Edifício "Palácio de Prata", à **LOCATÁRIA**, que ali se instalará, onde desempenhará suas atividades administrativas, não podendo ser desvirtuada sua finalidade, sob pena de rescisão do presente contrato.

Parágrafo 2º - O imóvel poderá ser utilizado por outro órgão da Administração Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO LEGAL

Parágrafo 1º - Para os efeitos legais, a locação do imóvel descrito na Cláusula Primeira, regular-se-á pelo disposto na Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei n.º 8.666/93, no que couber e demais dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - A **LOCATÁRIA**, por este ato, recebe as áreas identificadas na Cláusula Primeira, com suas respectivas contas junto às concessionárias de energia elétrica, água/esgoto e telefone em dias e declaram ter vistoriado os bens, objetos desta locação, recebendo-os no estado em que se encontram atualmente, comprometendo-se a devolvê-lo em bom estado de conservação, limpeza e no pleno funcionamento de seus pertences, salvo o desgaste natural de uso e tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º - O prazo da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura deste Instrumento, quando não se tendo antecipadamente convencionado a formal renovação ou prorrogação do presente contrato, estará a **LOCATÁRIA** obrigada a devolver o imóvel, objeto desta locação, livre e nas mesmas condições em que é recebido por este Ato, independente de NOTIFICAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL.

Parágrafo 2º - Findo o prazo deste Contrato, mas prorrogada a locação por qualquer motivo, reputar-se-ão prorrogadas, se em vigor, todas as cláusulas e condições ora pactuadas, regulando as relações entre as partes até final e efetiva desocupação do imóvel.

Parágrafo 3º - O presente Contrato de locação vigorará no caso de alienação do imóvel, a qualquer título, ficando os herdeiros e sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as cláusulas e condições, observado o disposto no art. 576, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 4º - A **LOCATÁRIA** terá preferência na renovação do contrato de locação.

Parágrafo 5º - A gestão do contrato ficará a cargo do servidor **Fabrizio Mariano da Silva**, lotado na Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Portaria a ser expedida pelo Gabinete do Secretário-Chefe desta CGE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTE



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 1º - O aluguel mensal será de R\$ 12.554,29 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), autorizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, tendo por base os processos números 201100005004726 e 201100013003858, em razão da área objeto desta locação, perfazendo o total de R\$ 150.651,48 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) e de R\$ 451.954,44 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 2º - O pagamento estará condicionado à satisfação de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes do presente instrumento, ficando facultado à **LOCATÁRIA** efetuar o depósito da quantia devida diretamente na conta-corrente n.º00085695-0, da Agência n.º 2079, do Banco Caixa (Banco n.º104), de titularidade e movimentação da **LOCADORA**, valendo os respectivos comprovantes de depósitos como recibo de pagamento e pertinente quitação.

Parágrafo 3º - O valor previsto nesta Cláusula será reajustado anualmente, com base na variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção, devidamente formalizado via Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º - A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da dotação nº 15.01.04.122.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 2012.1501.010.00009, de 07/02/2012, no valor de R\$ 138.097,19 (cento e trinta e oito mil e noventa e sete reais e dezenove centavos), emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo 1º - O pagamento será feito até o 30º (*trigésimo*) dia do mês subsequente ao vencido, na forma prevista no Parágrafo 2º, da Cláusula Quarta, à custa da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA LOCATÁRIA:

Parágrafo 1º - A **LOCATÁRIA** obriga-se a destinar o imóvel a uso exclusivamente no exercício de suas atividades administrativas, sendo vedada a transferência da locação, a qualquer título, salvo com prévio consentimento escrito da **LOCADORA**.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 2º - A **LOCATÁRIA** poderá antecipar o término da locação, devolvendo o imóvel antes do vencimento do prazo estipulado na Cláusula Terceira, mediante comunicação escrita, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias, caso em que se considerará rescindido o presente contrato, com a renúncia da **LOCADORA** aos aluguéis pelo tempo que faltar para a exaustão normal do período avençado.

Parágrafo 3º - A **LOCATÁRIA** obriga-se a realizar no imóvel as obras necessárias à reparação das deteriorações internas resultantes de seu uso.

Parágrafo 4º - Quando da utilização do imóvel a **LOCATÁRIA** poderá exercer o direito de retenção do mesmo até que seja devidamente indenizado pela execução, nele:

I - de benfeitorias necessárias quando o **LOCADOR**, previamente notificado, houver se recusado a realizá-las, de próprio;

II - de benfeitorias úteis que, por não poderem ser levantadas, a ele se incorporam.

Parágrafo 5º - Será de responsabilidade da **LOCATÁRIA**, as contas de água/esgoto, gás, energia elétrica e telefone/internet inerentes e exclusivas ao 7º (sétimo) andar e às respectivas garagens, inclusive respectivas Taxas Condominiais relativas a gastos rotineiros de manutenção do edifício (art. 23, XII, 1º e 2º, Lei 8.245/1991).

Parágrafo 6º - O não pagamento das obrigações principais, até seu vencimento, implicará na responsabilidade da **LOCATÁRIA** de arcar com a obrigação acessória, próprias da inadimplência, tais como multas e correção monetária, previstas no documento.

Parágrafo 7º - A **LOCATÁRIA** fica obrigada, no curso da locação, a satisfazer a todas as intimações dos poderes públicos, assumindo toda responsabilidade por quaisquer penalidades que ocorram, desde que derivadas de atos ou omissões que derem causa.

SUBCLAÚSULA SEGUNDA - DA LOCADORA:

Parágrafo 1º - As obras ou serviços exigidos pela segurança da construção, as que disserem respeito a desgaste ou deterioração anterior, total ou parcialmente, à presente locação e as que visarem a corrigir falhas ocorridas na edificação será responsabilidade da **LOCADORA**.

Parágrafo 2º - No caso de fato ou ato, estranho à vontade da Contratante, que impeça o uso regular do imóvel para o fim a que estiver destinado, considerar-se-ão resolvidas as obrigações contratuais, sem direito a indenização, salvo se a **LOCATÁRIA** preferir aguardar que, sob a responsabilidade da **LOCADORA**, se restaurem, se for o caso, as condições de uso anteriormente apresentadas pelo imóvel.

Parágrafo 3º - Será de responsabilidade exclusiva e única da **LOCADORA**:

I - pagar os impostos incidentes sobre o imóvel, especialmente o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

II - manter seguro contra incêndio, das áreas objeto da presente locação;



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



III - responsabilizar-se pelas despesas extraordinárias de Condomínio (art. 22, Lei 8.245/1991).

Parágrafo 4º - A **LOCADORA**, por si, seus procuradores ou pessoa devidamente autorizada por escrito, poderá, a qualquer tempo, vistoriar o imóvel ora locado, a fim de verificar se estão sendo cumpridas as obrigações assumidas pela **LOCATÁRIA**, ressalvado a este o direito de marcar a data e hora para a referida vistoria.

Parágrafo 5º - O **LOCADOR** ficará sujeito às cláusulas contratuais estabelecidas neste contrato.

Parágrafo 6º - O **LOCADOR** ficará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei.

Parágrafo 7º - A **LOCADORA** se obriga proceder às suas próprias, única e exclusiva expensas, a aquisição e instalação de toda a estrutura de cabos e pontos lógicos (para rede de computador/internet) e rede/tomadas elétricas e de rede/cabos/telefones necessárias (tudo conforme projeto/layout apresentado previamente pela **LOCATÁRIA**, garantidos no mínimo 45 (quarenta e cinco pontos) de cada item e, ainda, de aparelho de ar condicionado individualizado na sala destinada ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo 8º - Também corre única e exclusivamente às expensas da **LOCADORA** a aquisição e instalação do sistema de climatização refrigerada no 7º (sétimo) andar, em perfeito funcionamento e uso, para usufruto da **LOCATÁRIA**, atendendo todas as unidades/divisões ali instaladas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Parágrafo 1º - A rescisão do presente contrato de locação dar-se-á:

I - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da lei nº 8.666/93;

II - consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo 2º - A rescisão administrativa ou amigável será procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo 3º - Ficarão rescindido o presente Contrato, sem a qualquer direito de indenização ou multa, à **LOCATÁRIA**, no caso de ocorrer venda judicial do imóvel, objeto da presente locação, no todo ou em parte.

Parágrafo 4º - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto, no que couber, nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 5º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à **LOCADORA**, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º - Se por motivo de incêndio ou acidente ou necessidade de obras urgentes no imóvel, a **LOCATÁRIA** tiver de desocupá-lo, a presente locação será considerada rescindida, sem prejuízo da responsabilidade da **LOCATÁRIA**, se o fato não tiver ocorrido por sua culpa.

Parágrafo 2º - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará a **LOCADORA** desobrigada por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada à **LOCATÁRIA** tão somente a faculdade de haver do Poder expropriante, a indenização a que porventura tiver direito.

Parágrafo 3º - Fica esclarecido que todas as sanções, atos e medidas, pactuadas com base neste contrato, produzirão desde logo seus efeitos independentemente de quaisquer avisos, notificações e interpelações prévias.

Parágrafo 4º - De igual forma, a **LOCADORA** se obriga a adequar todo o sistema de iluminação do 7º (sétimo) andar, bem como das luminárias correspondentes e em função de cada espaço dividido por divisórias, conforme mesmo previsto no Parágrafo 4º da Cláusula Décima.

Parágrafo 5º - A presente locação reveste-se de caráter de uso de interesse público servindo à Controladoria-Geral do Estado, órgão da Administração Pública direta do Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º, inciso VI, "a", da Lei 17.257/2011.

Parágrafo 6º - Os atos de comunicação entre as partes, relativamente à execução deste Contrato, serão formalizados através de documento escrito, devendo o destinatário apor na segunda via a nota de recibo.

Parágrafo 7º - Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste Contrato.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.


Goiânia, 26 de Março de 2012

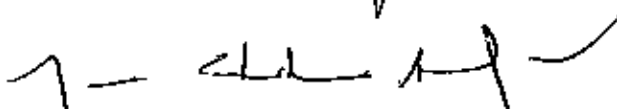


ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



LOCATÁRIA:


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado


RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA
Procurador-Geral do Estado

LOCADOR:


ENIO MARTINS PONSECA
Papeldria Tributária Ltda


CEZAR ALFREDO MARTINS
Papeldria Tributária Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201100005004724
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário -Chefe da CGE
ASSUNTO : Locação de Imóvel – “Palácio de Prata”

DESPACHO N.º 35/2012. Por força do Despacho nº 055/12- AS/CGE, às fls. 157163, acatado pelo Despacho nº 1.416/2012- CGE/GAB, à fl. 164, aportaram-se os autos para adequações, sendo o que se segue:

2. **Quanto aos itens 5 e 6, do despacho supra** - Prefacialmente, cumpre salientar que, a Comissão Permanente de Licitação, julgou pertinente, manter o ajuste apresentado às fls. 134/154, colacionando, algumas informações, contidas no anexo do Parecer Prévio nº 58/11- AS/CGE, às fls. 77/87, e ainda, adotando todas as orientações exaradas no referido expediente, excetuando-se, apenas o **item 6.10 (direito de retenção)**.

3. Neste termos, refluímos, e, incluímos no contrato, às fls. 168/188, o direito de retenção de forma mais clara, por parte da Controladoria-Geral do Estado – CGE. Assim, copiamos na íntegra o parágrafo único, da Cláusula Quarta, do modelo de ajuste, anexo aos autos, às fls. 83/87, atendendo a sugestão da Advocacia Setorial.

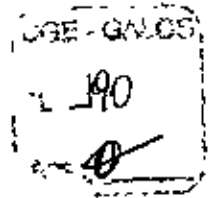
4. **Quanto ao item 8** – Informamos, que todas as considerações feitas à lápis, foram adequadas.

5. **Quanto ao item 9-** Retiramos o § 4º da Cláusula Quarta e a Cláusula Oitava do contrato.

6. **Quanto ao item 10** – Anexamos aos autos o projeto/layout, à fl. 167, das unidades que serão abrigados no 7º pavimento do denominado “Palácio de Prata”.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



7. *Quanto ao item II - Atendido.*

Ante ao exposto, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário - Chefe da Controladoria-Geral do Estado, para conhecimento e providências decorrentes.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Igor Estêves Nery Bosso
Gerente em exercício
Port. nº 37/2012-CGE/GAB

De Acordo:

Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



PROCESSO N.º : 201100005004724
DA : Gabinete do Secretário-Chefe
PARA : Advocacia Setorial

DESPACHO N.º 1.529 /2012. À Advocacia Setorial para análise e providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.



OSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe

ESTADO DE GOIÁS

Controladoria Geral do Estado
Advocacia Setorial

RECEBEMOS EM

Goiania, 28 de 12 Horário: 09:05h.


Ass. Servidor e Carimbo

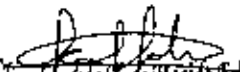
Renata Gaetano Costa
Supervisora
Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DE GOIÁS

Controladoria Geral do Estado

Distribuído em 28 de 12

Para: Dra. Renata


Célia Maria de Macedo Felipe
Controladoria Geral do Estado
Chefe da Advocacia Setorial



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL



Processo Nº : 201100005004724
Interessado : Controladoria-Geral do Estado de Goiás
Assunto : Avaliação

PARECER Nº 006/12 – AS/CGE – 1. Versam os autos sobre dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, X¹, da Lei nº. 8.666/93, que pelo intermédio da Controladoria-Geral do Estado (doravante CGE), o Estado de Goiás pretende locar o 7º (sétimo) andar e 10 (dez) vagas de garagens do imóvel localizado à Rua 05, quadra C-05, lote 23, nº 833, Edifício “Palácio de Prata”, Setor Oeste, nesta capital, no valor mensal de R\$ 12.554,29 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte nove centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2. Numa primeira oportunidade, esta Advocacia Setorial em cumprimento às suas atribuições, apresentou o Parecer Prévio nº 058/11 – AS/CGE (fls. 77/87), o qual estabeleceu recomendações dirigidas à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, desta Controladoria.

3. Com o andamento regular dos presentes autos, estes retornaram a esta Advocacia Setorial. Após análise do ajuste de fls. 134/154, foram sustentadas algumas recomendações anteriores, bem como foram arguidas novas para uma melhor instrução do feito, conforme se depreende do Despacho nº 055/12 – AS/CGE (fls. 157/163).

4. Providenciados os apontamentos lançados nos pronunciamentos jurídicos mencionados pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, desta CGE (vide Despacho nº 35/2012, fls. 189/190), os autos retornaram a esta Advocacia Setorial para atendimento do art. 47², *caput*, da Lei Complementar nº 058/06.

5. São os fatos.

4. Sinteticamente, esta Advocacia Setorial manifestou-se através dos Parecer Prévio nº 058/11 – AS/CGE (fls. 77/87) e Despacho nº 055/12 – AS/CGE (fls. 157/163) – que orientaram toda a atuação da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, desta

- 1 Art 24 É dispensável a licitação: (...) X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precepuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- 2 Art. 47. A celebração de contratos, convênios e ajustes de qualquer natureza, pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo, dependerá de prévia autorização do Governador do Estado, além de audiência e outorga da Procuradoria-Geral do Estado.

J.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL



CGE, para adequar a locação em epígrafe com as exigências da legislação vigente.

5. Nesta esteira, dentre outros, orientou-se pela necessidade de autorização governamental pela Lei Complementar estadual nº 58/06, exigência esta atendida através do expediente de fl. 89.

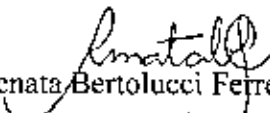
6. Na sequência, após análise do ajuste de fls. 168/188, restou demonstrado que as orientações esposadas por esta Advocacia Setorial foram acatadas pelos setor competente desta CGE, nos termos do Despacho nº 35/2012, fls. 189/190.

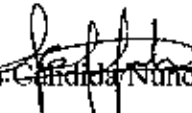
7. Logo, pode-se atestar que o contrato de fls. 168/188 está em consonância com os ditames legais e habilitado para produzir efeitos jurídicos almejados através da sua celebração.

8. Todavia, ressalva-se que a eficácia do contrato estará condicionada à atualização das certidões que atestam a regularidade fiscal da empresa a ser contratada, visto que aquela acostada às fls. 62 encontra-se vencida.

9. Ante ao exposto conclui-se que o ajuste em tela está apto a receber a outorga do Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 47, *caput*, Lei Complementar estadual nº. 58/06.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.


Renata Bertolucci Ferreira
Gestora Jurídica/GO 20.497


Lúcia Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradora do Estado



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Assessoria do Gabinete

PGE-GO/PROSET
Fls. 194
Ad
Assinatura

Processo nº. 201100005004724.
Interessado: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.
Assunto: AVALIAÇÃO.

002208

DESPACHO "AG" n.º _____/2012. 1. Aprovo e adoto o Parecer nº. 006/2012 da Advocacia Setorial na Controladoria-Geral do Estado.

2. Trata-se de contrato a ser celebrado entre o Estado de Goiás – pela Controladoria-Geral do Estado – e a sociedade PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA., tendo por objeto a locação do imóvel para abrigar algumas das unidades da CGE.

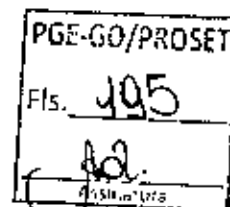
3. A vantajosidade deflui do cotejo entre o laudo de avaliação (fls. 03-22 e 90) e o aluguel ajustado pelas partes (fl. 36). Por outro lado, demonstrou-se que o imóvel atende às necessidades daquela unidade, conforme justificativa de fls. 64-66.

4. A hipótese é de dispensa de licitação (art. 24, X da Lei n. 8.666/93), tal qual demonstrado no Parecer Prévio n. 058/2011 (fls. 77-82). De outra banda, não há óbices à contratação por prazo de 36 (trinta e seis) meses, posto que não se aplica ao caso o art. 57 da Lei n. 8.666/93¹.

¹ Nesse sentido, NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011, p. 738.



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Assessoria do Gabinete



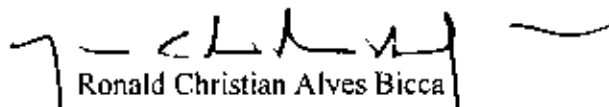
5. Outrossim, a justificativa de dispensa foi devidamente ratificada e publicada no Diário Oficial (fls. 92-93), tal qual preceitua o art. 26 da Lei n. 8.666/93.

6. No mais, compulsando os autos depara-se com declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 119), PDF (fl. 117-118), nota de empenho (fls. 132), manifestações favoráveis da SUPRILOG (fl. 91) e CGE (fl. 131), certificado de informação de resultado de procedimento aquisitivo (fl. 116), além de autorização governamental (fl. 89).

7. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, outorgo este contrato (fls. 168-188), para que produza os efeitos legais, condicionada sua eficácia à renovação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista que estiverem vencidas (art. 29 da Lei n. 8.666/93).

8. Restituam-se os autos à Controladoria-Geral do Estado.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 26 de março de 2012.


Ronald Christian Alves Bicca
Procurador-Geral do Estado





**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**

Processo nº: 201100005004724

Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Locação de Imóvel – Palácio de Prata

DESPACHO Nº 2.132/2012-CGE/GAB – Tendo em vista o Parecer nº 006/12-AS/CGE, fls. 192/193, da Advocacia Setorial desta Pasta, aprovado e adotado pelo Despacho “AG” nº 002208/2012, fls. 194/195, da Douta Procuradoria-Geral do Estado que outorgou o contrato de fls. 168/188, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Controladoria-Geral do Estado, e a empresa Papelaria Tributária Ltda., para que produza os efeitos legais, condicionando a sua eficácia à renovação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista que estiverem vencidas, retornem-se os presentes autos à Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para ciência e providências a seu cargo.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2012.


JOSE CARLOS SIQUEIRA

Secretário de Estado-Chefe *Adauto Barbosa Júnior*
Subchefe da Controladoria
Geral do Estado de Goiás
Portaria nº 59/11 - CGE/GAB



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerência de Cobrança e Processos Especiais
Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 8974345

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CNPJ: **00.905.760/0001-48**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.321.263

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 MARÇO DE 2012

HORA: 10:23:34.6

**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	1.765.043-7
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	044.351-4
Nome	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CPF/CNPJ	00.905.760/0001-48
Endereço	R 5 833 QD: C5 LT: 23E SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	05/08/1984

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão

GOIANIA(GO), 29 DE MARÇO DE 2012

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDÃO 999999710 MMLINK01 USUARIO INTERNET



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
G A B I N E T E

Ofício nº 899 /2012-CGE

Goiânia, 28 de março de 2012

Excelentíssimo Senhor
José Luiz Bittencourt Filho
Presidente da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM
74000-000 Goiânia - Goiás

Assunto: **Publicação**

Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, estamos encaminhando a essa Agência, em anexo, cópia do Extrato de Contrato, referente à locação de 01 (um) pavimento no prédio da Papelaria Tributária Ltda, solicitando de V.Sª providências necessárias quanto à publicação da mesma no Diário Oficial do Estado de Goiás, em atendimento às disposições da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário

*09.04.12
16:15
Assessoria*

PUBLICAR - D.O.
09.04.12
Maria



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201100005004724

Partes: **Contratante** - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado.
Contratada - Papelaria Tributária Ltda.

Objeto: Locação de 01 (um) pavimento e mais 10 (dez) vagas de garagem no imóvel comercial situado na Rua 5, qd.C-05, lt.23, nº 833

Vigência: Prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 27/03/2012

Valor total: R\$ 138.097,19 (cento e trinta e oito mil. noventa e sete reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.03.00

Fund. Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N.º : 201100005004724
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
ASSUNTO : CONTRAIO N° 01/2012 - Locação

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico que, por solicitação da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado - CGE, foi feito o desentranhamento do Processo n° 201100005004724, das fls. 175 à 188, dos referidos autos, para entrega de uma 1 (uma) via do contrato n° 01/2012 ao Sr. Enio Martins Fonseca, representante da Papelaria Tributária Ltda., e uma 1 (uma) via para o Sr. Fabricio Mariano da Silva, gestor do instrumento contratual, para fins de acompanhamento.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês
de abril de 2011.


Igor Esteves Nery Bosso
Supervisor

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

 Processo nº: 2012.0000.100.1344 de 23/02/2012
 Interessado: CEJUR/Procuradoria-Geral do Estado de Goiás

002340

DESPACHO GAB Nº _____/2012 - Adoto o Despacho nº.

R55/2012 - SC/PT, e usando das atribuições que me são conferidas por lei resolvo


 ESTADO DE GOIÁS
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201100005004724

 Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado
 Contratada - Papelaria Trinitária Ltda

 Objeto: Locação de 01 (um) pavimento e toais 10 (dez) vagas de garagem no imóvel comercial
 situado na Rua S, nº C-05, II-21, nº 833

Vigência: Prazo de 16 (seis e seis) meses, contados a partir de 27/03/2012

Valor total: R\$ 138.097,19 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

Notação Orçamentária: 1.001.04.122.4001.03.00

Fund. Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/91

 JOSE CARLOS SPINELLI
 Secretário-Geral
AVISO DE EDITAIS
 A AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede de reuniões do Grupo Executivo de Licitação, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Calçadão, BR-163 km 1,6 - Fone/Fax (62) 3285-4035, cujas editais estão à disposição dos interessados no site www.agetop.go.gov.br ou portal.transgoes.com.br e www.pcmser.go.gov.br os seguintes procedimentos licitatórios:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/12-GECEL, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 19 ROLOS DE LONAS PRETAS PARA UTILIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, tipo menor preço unitário, com abertura marcada para às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2012. (Processo nº 201100030002482)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012-AGHAB, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODoviÁRIA PAVIMENTADA e não pavimentada do Estado de Goiás - Programa RODOVIÁRIA, Lotes: 01, 03, 05, 10, 14, 17, 18 e 20, conforme Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação, sendo habilitadas todas as empresas participantes dos lotes citados

Goiânia, 02 de abril de 2012

 TÁIS HELENA MUSSE
 Gerente do GEL
**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/12**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seus representantes, infra assinado, faz saber e dá conhecimento que neste ato convocou os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no Cartório de Obras do Residencial Real Conquista, à Rua RC-42 APM 16, nesta cidade, nos dias 12/04 e 13/04/2012, entre as 08:00 e 12:00hs ou entre as 14:00 e 17:00hs, munidos dos exames médicos atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Cartão de Trabalho, PIS, Comprovante de Endereço, Comprovante de Conta Bancária, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Menoramento dos filhos menores e foto colorida 3x4, para serem admitidos nesta Empresa, assim como dispõe o Edital nº. 002/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.204, de 13 de janeiro do 2012.

Goiânia/GO, 29 de março de 2012

 Mateus André Reziz Souza
 Presidente

FUNÇÃO	EMPREENHADO	CLASSIFICAÇÃO
CANDIDATO		
JOSÉ DONATO FERREIRA		2ª
FUNÇÃO	MÉDIA DIURNO/NOTURNO	CLASSIFICAÇÃO
CANDIDATO		
VICENTE DE CARVALHO TORRES		4ª
ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA		5ª
JOSÉ DA SILVA		6ª
FUNÇÃO	SERVENTE	CLASSIFICAÇÃO
CANDIDATO		
SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS		2ª
RAJARDIM MANGUEIRA DA SILVA		3ª

 A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 129/2011, alterada pela Portaria nº 158/2011, torna público que fará nesta agência, situada na Rua 15-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, às 09h00min do dia 24 de abril de 2012, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2012, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual e/ou destinados aos serviços de construção de unidades habitacionais no Jardim das Arcoíris, Mod. III, em Santa Helena de Goiás - Goiás, conforme descrição e condições constantes do edital e seus anexos. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 7.495/2011 e 7.465/2011, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. Os recursos para pagamentos são provenientes do Programa Moradia Nova / Cheque Moradia para os beneficiários. Mais informações poderão ser obtidas no endereço www.agemhab.go.gov.br ou www.comprasgo.gov.br ou na sede da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 horas ou através do telefone (62) 3095-6002/5041

Goiânia-Go, 02 de abril de 2012.

AGUILINO ALVES DE MACEDO

Pregoeiro

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

CNPJ nº 01.274.240/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

PROCESSO Nº 2012000310000051

 A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 129/2011, alterada pela Portaria nº 158/2011, torna público que fará nesta agência, situada na Rua 15-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, às 09h00min do dia 23 de abril de 2012, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2012, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual e/ou destinados aos serviços de construção de unidades habitacionais no Residencial Real Conquista, Mod. IX, em Goiânia - Goiás, conforme descrição e condições constantes do edital e seus anexos. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 7.495/2011 e 7.465/2011, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. Os recursos para pagamentos são provenientes do Programa Moradia Nova / Cheque Moradia para os beneficiários. Mais informações poderão ser obtidas no endereço www.agemhab.go.gov.br ou www.comprasgo.gov.br ou na sede da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 horas ou através do telefone (62) 3095-6002/5041



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 20120000000064 A LU-CAD: 2/2012 1900106	-
INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO	-
ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO	-
ORÇAMENTO: RESTOS: 550744 0000000000000000	-
CODIGO:	-
EXCETO:	-
INFORMAÇÕES	-



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

CGEGGPGPF
FL. FL. 200
Ass. Adm. 0202
SEGPLAN/GO

Ofício nº 391 /2012- CGE/GAB

Goiânia, 16 de janeiro de 2012

Ao Senhor
GIUSEPPE VECCI
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
Goiânia - GO

Assunto: Termo de Cooperação

Senhor Secretário,

Considerando o acordado entre o Secretário-Chefe desta Controladoria-Geral - CGE e o Secretário de Gestão e Planejamento - SEGPLAN quanto a locação do imóvel localizado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta capital, solicitamos empenho no sentido de adotar as providências necessárias à descentralização orçamentária, *tipo I*, operacionalizada por Termo de Cooperação, no valor de R\$ 225.977,40 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe

Adauto Barbosa Junior
Sub-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Em substituição Legal
Lei nº 17.257/2011 (art. 8º § 2º)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa solicitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

Despesa Pretendida:

Descentralização de parte dos créditos orçamentários visando a locação do imóvel localizado na Rua 5 nº 833 Edifício Palácio da Prata - Setor Oeste, nesta Capital, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio pela CGE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Processo n.º: 201200005000564

Dotação Orçamentária	Valor
2701.04.122.4001.4001.03.00	R\$ 225.977,40

Valor Estimado/2012 – R\$ 69.048,65 (sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Impacto orçamentário-financeiro estimado para os exercícios seguintes:
- 2013: valor – 75.325,80
- 2014: valor – 75.325,80

Assim, observado o acima exposto, autorizamos a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 24 de janeiro de 2012.


João Inácio Adorno
Superintendente de Gestão, Planej. e Finanças


Giuseppe Veiga
Secretário
Otávio Alexandre da Silva
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.434/2011
Portaria nº 581/2011-GAB

Metodologia:

- Despesa: Foi considerada a Programação de Prioridade Trimestral constantes no processo;
- "Impacto orçamentário-financeiro: percentual da despesa sobre a receita prevista para o exercício, calculada com base na receita realizada de, no mínimo, 3 exercícios pelo método da Regressão Linear Simples." (NR)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



DOCUMENTO:	Termo de Cooperação		
NÚMERO:	01/2012	TIPO:	I
TITULAR DO CRÉDITO:	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento Unidade Orçamentária - 2701		
GERENCIADOR DO CRÉDITO:	Gabinete do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado Unidade Orçamentária - 1501		

ITEM I – OBJETIVO/FINALIDADE

Autorização de descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, visando a locação do imóvel localizado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio da Prata, Setor Oeste, nesta Capital, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

ITEM II – VALOR AUTORIZADO

R\$ 225.977,40 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme RDF nº 860.

ITEM III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A descentralização será efetuada na(s) dotações e no(s) valor(es) estimado(s) abaixo especificado(s), do Órgão Titular do Crédito, que deverão estar indicadas na Lei Orçamentária:

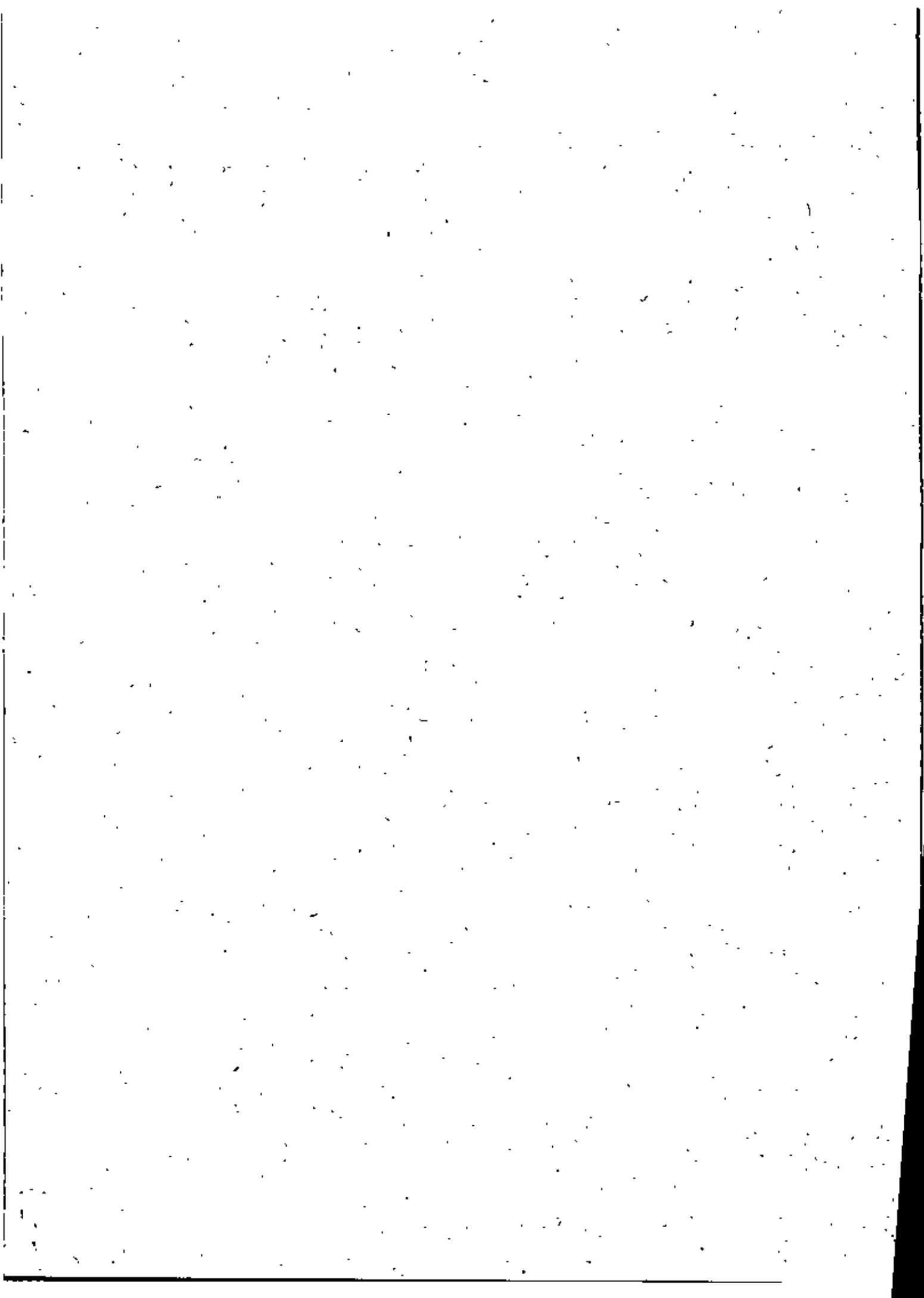
Dotação Orçamentária	Código de Realização	Valor (R\$)
2012.2701.04.122.4001.4001.03.00	11215	R\$ 225.977,40

ITEM IV – DURAÇÃO

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir de 01/02/2012.

ITEM V - TITULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES

Os contratos necessários ao alcance da finalidade especificada no item I serão firmados pelo Gerenciador do crédito orçamentário em seu próprio nome.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CGE - GPF
FL. 205
Ass. 00



ITEM VI – RESPONSABILIDADES DO GERENCIADOR

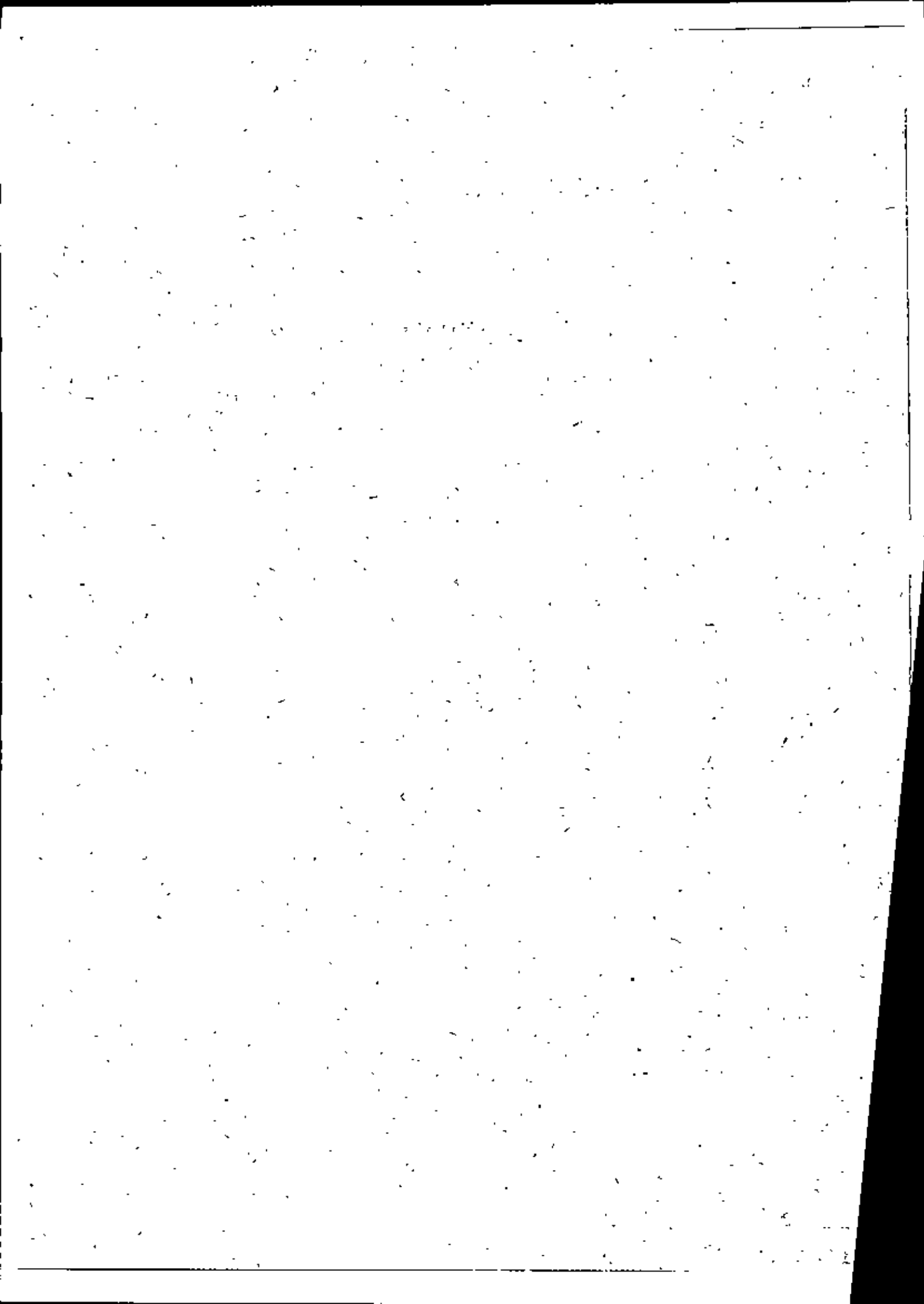
São responsabilidades do Gerenciador:

1. observar e cumprir todas as normas técnicas e de padrão de qualidade exigidos pelo Estado, nas aquisições e serviços sob sua responsabilidade;
2. responder por eventuais danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato provenientes das aquisições e serviços, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de bens ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante ou após sua prestação;
3. executar as atividades pertinentes à supervisão do recebimento dos bens e serviços que estejam sob sua responsabilidade decorrente deste ajuste;
4. dar o acerto do RDF;
5. incluir as PDF's de Descentralização;
6. acompanhar a liberação das PDF's de Descentralização;
7. solicitar as PPT's respectivas;
8. efetuar os empenhos;
9. liquidar e pagar a despesa nos prazos estabelecidos;
10. elaborar a prestação de contas.

ITEM VII – RESPONSABILIDADES DO TITULAR

São responsabilidades do Titular:

1. acompanhar e supervisionar os serviços e aquisições descritos no Item I, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência;
2. rejeitar ou sustar a execução dos serviços e as aquisições em desacordo com as instruções técnicas;
3. encaminhar o processo devidamente autuado com todas as peças (Requisição de Despesa, RDF, TCO, DDO e Declaração de Adequação Orçamentária) para iniciar os procedimentos de execução da despesa;
4. lançar o DDO no AFT e SIOFI;
5. realizar os depósitos nas contas bancárias indicadas para a execução do Termo de Cooperação nas datas e condições definidas pelo Gerenciador.
6. Indicar as contas a serem debitadas quando da emissão das OP's:





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CGE - GP
FL. 206
Ass. 121



BANCO	CÓDIGO DO BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR (R\$)
Itaú	341	4399	0804-6	225.977,40

ITEM VIII – RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento da execução do presente termo caberá, por parte do TITULAR à **Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças** a quem cabem as atividades inerentes à execução do Termo de Cooperação, o recebimento e atesto das Notas Fiscais emitidas pela contratada e por parte do GERENCIADOR à **Gerência Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos**, cabendo as atividades inerentes à emissão do empenho, recebimento e pagamento das notas fiscais devidamente atestadas pelo Titular do crédito.

ITEM IX - ENCERRAMENTO

Após a elaboração da prestação de contas pelo Gerenciador, o Titular efetuará o aceite dos bens serviços devidamente executados e providenciará o cancelamento dos saldos de RDF e DDO porventura existentes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo, para que surta seus efeitos.

Goânia, aos 24 de junho de 2012.

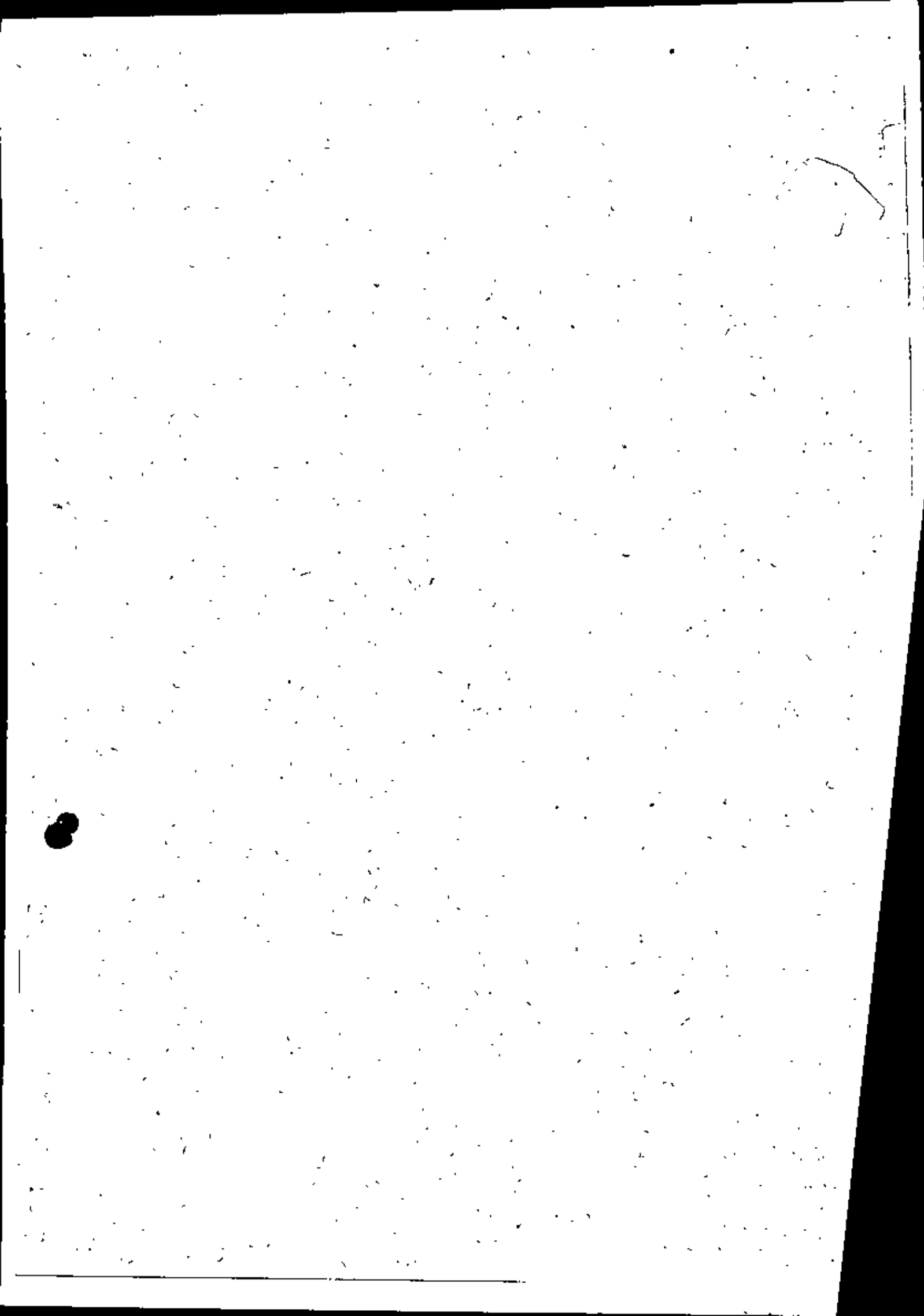
GIUSEPPE VECCI

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
Titular do Crédito

Alexandra da Silva
Superintendente Executiva
Decreto nº 54/2011
Portaria nº 581/2011 - SAG

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA

Secretário Chefe da CGE
Gerenciador do Crédito





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



PLANO DE TRABALHO

(Vinculado ao Termo de Cooperação entre a SEGPLAN, e a CGE n.º 01/2012)

1 - DADOS CADASTRAIS

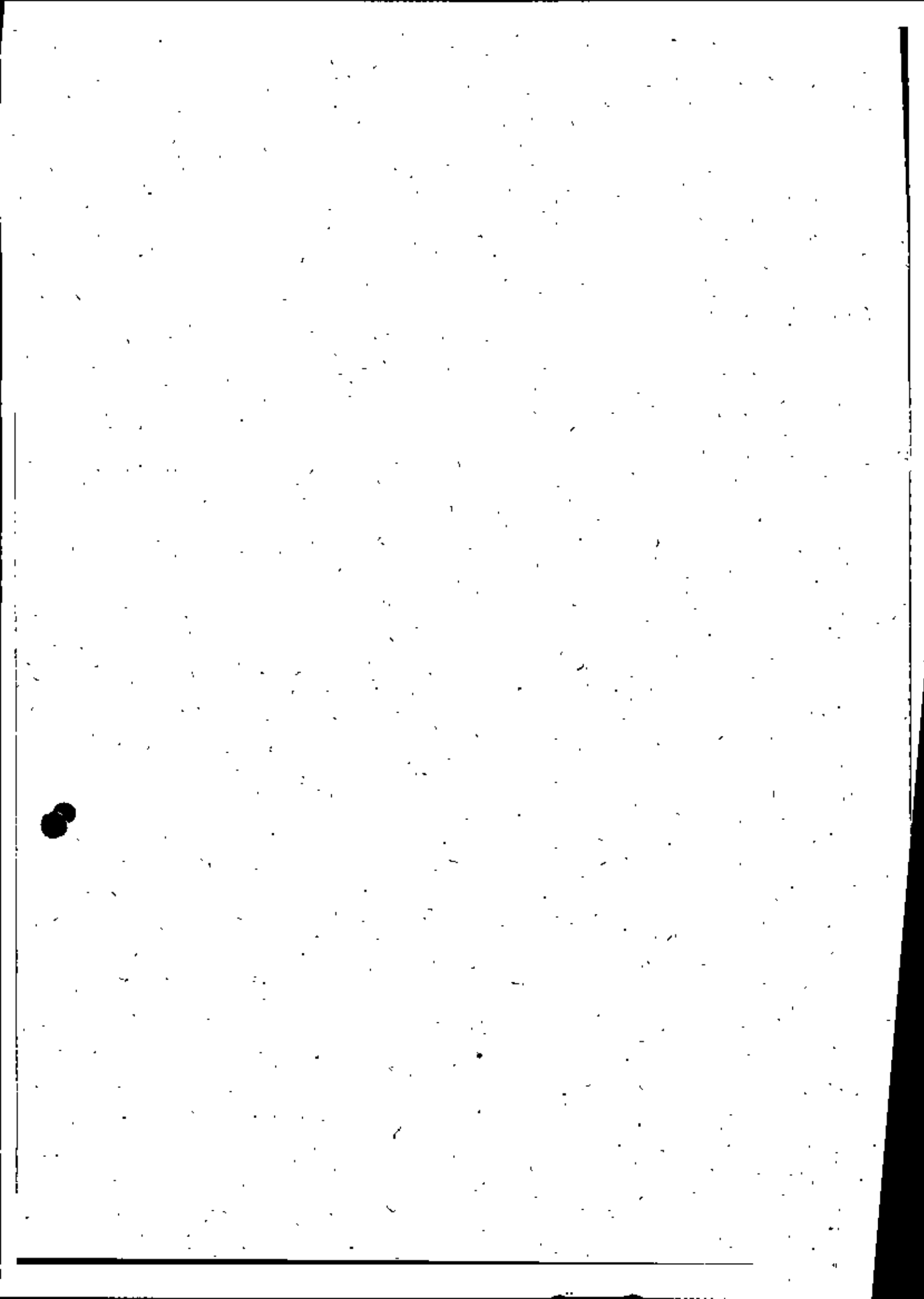
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

TITULAR DO CRÉDITO

Órgão/entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento SEGPLAN		CNPJ: 02.476.034/0001-82	Esfera Administrativa: Órgão Estadual
Endereço (rua, avenida ou praça e número): Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82 nº400 7º andar - Setor Sul			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.015-095	DDD/Telefone: (62) 3201-5787
Nome do titular: Giuseppe Vecci		CPF: 186.921.411-00	
CI/Órgão expedidor: 293108 - SSP-GO		Cargo/Função: Secretário	

GERENCIADOR DO CRÉDITO

Órgão/entidade: Controladoria Geral do Estado - CGE		CNPJ: 13.203.742/0001-66	Esfera Administrativa: Órgão Estadual
Endereço (rua, avenida ou praça e número): Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82 nº400 3º andar - Setor Sul			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.015-095	DDD/Telefone: (62) 3201-5354
Nome do titular: José Carlos Siqueira		CPF: 004.321.991-87	
CI/Órgão expedidor: 63.422-2ª via		Cargo/Função: Secretário-Chefe	





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
Locação do imóvel localizado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio da Prata, Setor Oeste, nesta Capital, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	Início	Término
	24/01/12	Na data de término da vigência do Termo de Cooperação
2.2 - Identificação do Objeto:		
Autorização de descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, visando a locação do imóvel localizado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio da Prata, Setor Oeste, nesta Capital, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.		
2.3 - Justificativa da Proposição:		
Disponibilizar espaço físico adequado para abrigar algumas das unidades básicas da CGE e proporcionar melhor desempenho das atividades através da acomodação apropriada de seus servidores, uma vez que houve um crescimento da estrutura da CGE, com a ampliação do campo de atuação e inserção de mais colaboradores, tornando o atual espaço físico disponível no 3º andar do PPLT insuficiente.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa / Fase	Especificações	Duração		Responsável
			Início	Término	
1	Gestão da Execução do Contrato		24/01/12	Na data de término da vigência do Termo de Cooperação	
	1.1	Assumir total responsabilidade sobre os contratos provenientes da execução do objeto;	Na data de assinatura do Termo de Cooperação	Na data de término da vigência do Termo de Cooperação	CGE
	1.2	Conferir e atestar o recebimento do objeto referente ao TCO nº01/2012;	Na data de assinatura do Termo de Cooperação	Na data de término da vigência do Termo de Cooperação	SEGPLAN
	1.3	Executar todas as atividades pertinentes à contratação;	Na data de assinatura do Termo de Cooperação	Na data de término da vigência do Termo de Cooperação	CGE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



1.4	Acompanhar e supervisionar a execução do contrato,	Na data de assinatura do Termo de Cooperação	Na data de término da vigência do Termo de Cooperação	CGE
1.5	Acompanhar e supervisionar a execução do contrato subsidiariamente;	Na data de assinatura do Termo de Cooperação	Na data de término da vigência do Termo de Cooperação	SEGPLAN
1.6	Realizar os procedimentos de programação financeira e execução da descentralização orçamentária;	Na data de assinatura do Termo de Cooperação	Na data de término da vigência do Termo de Cooperação	CGE

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Este Termo de Cooperação será operacionalizado por meio de Descentralização Orçamentária **Tipo I**, no valor de **R\$ 225.977,40** (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), tendo a **SEGPLAN** como **Titular do Crédito** e a **CGE** como **Gerenciadora do Crédito**, conforme **RDF nº860**, nos termos dos Arts. 46 a 62 do Decreto nº.7.046/2010.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor mensal do objeto referente ao Termo de Cooperação entre a SEGPLAN e a CGE n.º 01/2012 é de **R\$ 6.277,15**(seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e anual de **R\$ 75.325,80**(setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

6 – APROVAÇÃO/ANUÊNCIA

Goiânia, 24 de janeiro de 2012.

Pela SEGPLAN:

Giuseppe Vecchi
Secretário

Orlando Alexandre da Silva
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.434/2011
Portaria nº 581/2011-GAB

Pela CGE:

José Carlos Siqueira
Secretário-Chefe



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário



Registro de Descentralização Financeira nº 860 – Normal

LIBERADO

Tipo 1

Titular: 27.01 - GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Gerenciador: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Descrição do RDF: Autorização de descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, visando a locação do imóvel localizado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio da Prata, Selo Oeste, nesta Capital, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses

Data Referência	Data Descentralização	Fonte Recurso	Dotação Orçamentária	Numero DDQ	Situação Financeira	Valor Parcela
01/02/2012	29/02/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/03/2012	31/03/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/04/2012	30/04/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/05/2012	31/05/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/06/2012	30/06/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/07/2012	31/07/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/08/2012	31/08/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/09/2012	30/09/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/10/2012	31/10/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/11/2012	30/11/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/12/2012	31/12/2012	0	2012.27.01.04.122.4001.4001.03	4613	Liberada	R\$ 6.277,15
01/01/2013	31/01/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/02/2013	28/02/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/03/2013	31/03/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/04/2013	30/04/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/05/2013	31/05/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/06/2013	30/06/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/07/2013	31/07/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/08/2013	31/08/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/09/2013	30/09/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/10/2013	31/10/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/11/2013	30/11/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/12/2013	31/12/2013	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/01/2014	31/01/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/02/2014	28/02/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/03/2014	31/03/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/04/2014	30/04/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/05/2014	31/05/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/06/2014	30/06/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/07/2014	31/07/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/08/2014	31/08/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/09/2014	30/09/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/10/2014	31/10/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/11/2014	30/11/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/12/2014	31/12/2014	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/01/2015	31/01/2015	0		0	Liberada	R\$ 6.277,15
Total						R\$ 225.977,40

Goiania, 24 de Janeiro de 2012

Titular do Crédito (carimbo e assinatura)
Otávio Alexandre da Silva
Superintendente Executivo
Documento nº 7.434/2011
Portaria nº 581/2011-GAB

Visto do Chefe (carimbo e assinatura)



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



1 Tipo	2 Documento	3 Folha
36	DDO-DESC	01/01

4 Data de Emissão	8 Dotação Competente	6 Tipo de NE	7 Nº do Documento	5 Tipo de Crédito	9 Seção Anterior		
25/01/2012	*****	*****	4613	*****	*****		
10 Exerc	11 Orção	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fontes	17 Valor
2012	27	01	*****	**	*****	**	*****69.048,65
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				201200005000564	*****	*****	
22 Beneficiário ou Receptor						23 CPF ou CNPJ	
*****						*****	
24 Endereço					25 Município	26 UF	
*****					*****	**	

RESUMO DA OPERAÇÃO

Item	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Orig	32 Urbano	33 Total
	DDO de Crédito Descentralizado. DDO Nº 4613					
	Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
-----Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa solicitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.						
Número do RDF: 860						
Tipo: Um						
Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
Dotações orçamentárias:						
2012.2701.04.122.4001.4001.03.00.....						
69.048,65						
**						
**						
**						

34 Agência Financeira / Agência Débito	35 Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36 Conta Débito
*****	*****	0000000000
37 Agência Financeira / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38	40 Nota	41 Total dos Descontos
	DÉBITO *****0 *****0		*****0,00
	39		42 Valor Líquido
CRÉDITO *****0 *****0			*****69.048,65

43 Valor Líquido do Documento por Estorno
sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos

44 Visto do Chefe	45 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46 Quotação/Recebo
JOÃO BOSCO ADORNO SUPERINTENDENTE	GIUSEPPE VECCHI SECRETÁRIO	Otávio Alexandre da Silva Superintendente Executivo Decreto nº 7.434/2011 Portaria nº 581/2011-GAB
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



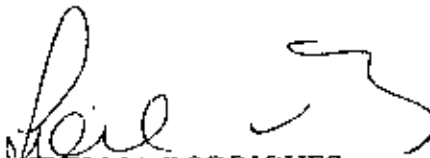
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE FINANÇAS



PRÓCESSO Nº: 201200005000564
INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado - CGE
ASSUNTO: Termo de Cooperação nº01/2012

DESPACHO Nº 20 /2012 – Acostados aos autos o Termo de Cooperação nº01/2012 e Plano de Trabalho vinculado ao mesmo, RDF nº860, DDO nº4613 e declaração de adequação orçamentária e financeira, encaminhe-se o presente processo à **Gerência Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos** da CGE para prosseguimento do mesmo.

Gerência de Finanças, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.


IDELMA RODRIGUES
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

Ofício nº 331 /2012- CGE/GAB

Goiânia, 16 de janeiro de 2012

Ao Senhor
GIUSEPPE VECCI
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
Goiânia - GO

Assunto: Termo de Cooperação

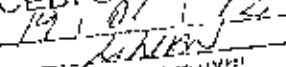
Senhor Secretário,

Considerando o acordado entre o Secretário-Chefe desta Controladoria-Geral - CGE e o Secretário de Gestão e Planejamento - SEGPLAN quanto a locação do imóvel localizado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta capital, solicitamos empenho no sentido de adotar as providências necessárias à descentralização orçamentária, *tipo I*, operacionalizada por Termo de Cooperação, no valor de R\$ 225.977,40 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe

Adauto Barbosa Junior
Sub-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Em substituição Legal
Lei nº 17.257/2011 (art. 8º, § 2º)

Controladoria de Gestão e Planejamento
RECEBIO ORIGINAL
16/01/2012


11.02h



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
04	Anulação de Empenho	01/01

4. Data de Emissão		5. Dotação Competida		6. Tipo de NE		7. Nº do Documento		8. Tipo de Crédito		9. Saldo Anterior	
08/05/2012		2012.1501.010		3-EST.		00009 001		1-ORC.		*****48.145,62	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor		
2012	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.12	00	*****69.048,65		
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo				20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201100005004724				01/11		*****117.194,27	
22. Beneficiário ou Prestador								23. CPF ou CNPJ			
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA								00.905.760/0001-48			
24. Endereço						25. Município			26. UF		
*****						*****			**		

ORÇAMENTO DA OPERAÇÃO

m. 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unidade	33. Total
ANULAÇÃO PARCIAL QUE SE FAZ EM VIRTUDE DO ACORDO REALIZADO ENTRE O SECRETÁRIO					
O-CHEFE DESTA CONTROLADORIA-GERAL - CGE E O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAME					
NTO - SEGPLAN QUANTO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 05, Nº833, EDIFÍC					
IO PALÁCIO DE PRATA, SETOR OESTE, NESTA CAPITAL, REFERENTE AO USO COMPARTILH					
ADO DO 7º ANDAR, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO Nº01/2012 E PLANO DE TRABALHO					
VINCULADO AO MESMO, RDF Nº860 E DDO Nº4613.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34. Agência Financeira / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agência Financeira / Agência Crédito		Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIF. CAIXA CONTABIL	38. DÉBITO		40. Nota		41. Total das Descontos	
	*****0	*****0			*****0,00	
39. CRÉDITO				42. Valor Líquido		
*****0				*****69.048,65		

43. Valor Líquido do Documento por Extenso
sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos

44. Visto do Chefe		45. Visto do Ordenatório/Executor da Despesa		46. Quitação/Recbu	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETARIO CHEFE DA CGE			

45. Análise do Tribunal		47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

CGE - GPF
FL 815
Ass. 411

Programação de Desembolso Financeiro nº 2012270100051 – Descentralizado

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPDF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201100005004724 PDFs Associadas: 2011150100153 e 2012270100051.

Unidade: 27.01 - GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Fornecedor: 00.905.760/0001-48 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Descrição de Despesa: Valor solicitado para locação do imóvel localizado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio da Prata, Setor Oeste, nesta Capital, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Número Empenho	Situação Parcial	Valor Parcial
01/05/2012	31/05/2012	2012 27 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 12	0	191	Empenhada	R\$ 25 108,60
01/06/2012	30/06/2012	2012 27 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 12	0	191	Empenhada	R\$ 6 277,15
01/07/2012	31/07/2012	2012 27 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 12	0	191	Empenhada	R\$ 6 277,15
01/08/2012	31/08/2012	2012 27 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 12	0	191	Empenhada	R\$ 6 277,15
01/09/2012	30/09/2012	2012 27 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 12	0	191	Empenhada	R\$ 6 277,15
01/10/2012	31/10/2012	2012 27 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 12	0	191	Empenhada	R\$ 6 277,15
01/11/2012	30/11/2012	2012 27 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 12	0	191	Empenhada	R\$ 6 277,15
01/12/2012	31/12/2012	2012 27 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 12	0	191	Empenhada	R\$ 6 277,15
01/01/2013	31/01/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/02/2013	28/02/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/03/2013	31/03/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/04/2013	30/04/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/05/2013	31/05/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/06/2013	30/06/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/07/2013	31/07/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/08/2013	31/08/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/09/2013	30/09/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/10/2013	31/10/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/11/2013	30/11/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/12/2013	31/12/2013		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/01/2014	31/01/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/02/2014	28/02/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/03/2014	31/03/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/04/2014	30/04/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/05/2014	31/05/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/06/2014	30/06/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/07/2014	31/07/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/08/2014	31/08/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/09/2014	30/09/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
01/10/2014	31/10/2014		3 03 90 39 12	0	0	Liberada	R\$ 6 277,15
Total							R\$ 225 977,40

Goiania, 8 de Maio de 2012.

Ordenador/Gerenciador de Despesa (carimbo e assinatura)

Voto do Chefe (carimbo e assinatura)

Programação de Desembolso Financeiro nº 2012270100051 – Descentralizado

LIBERADO

SGE - GPF
 PL 216
 Ass. III

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador da Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente a matéria.

Protocolo nº: 201100005004724 PDFs Associadas: 2011150100153 e 2012270100051

Unidade: 27.01 - GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Fornecedor: 00.905.760/0001-48 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Descrição da Despesa: Valor solicitado para locação do imóvel localizado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio da Prata, Setor Oeste, nesta Capital, referente ao uso compartilhado do 7º andar do referido prédio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Número Empenho	Situação Parcial	Valor Parcial
01/11/2014	30/11/2014		3 03 90.39 12	0	0	Liberada	R\$ 8.277,15
01/12/2014	31/12/2014		3 03 90.39 12	0	0	Liberada	R\$ 6.277,15
01/01/2015	31/01/2015		3 03 90.39 12	0	0	Liberada	R\$ 6.277,15
Total							R\$ 225.977,40

Goiânia, 8 de Maio de 2012.

 Ordenador/Gerenciador da Despesa (carimbo e assinatura)

 Visto do Chefe (carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
CNPJ: **00.905.760/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:40:04 do dia 09/05/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2012.

Código de controle da certidão **2BDB.06B1.A3CF.A2B1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00905760/0001-48
Razão Social: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA TRIBUTARIA
Endereço: RUA 07 611 / ST CENTRO / GOIANIA / GO / 74023-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2012 a 01/06/2012

Certificação Número: 2012050316174118322122

Informação obtida em 11/05/2012, às 16:49:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000112012-08001760

Nome: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

CNPJ: 00.905.760/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10 406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/04/2012.

Válida até 14/10/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9082763

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CNPJ: **00.905.760/0001-48**

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DÉBITO

```

.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão **VALIDA POR 30 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.558.597.544 **EMITIDA VIA INTERNET**



Prefeitura
de
Goiânia

CGE - GPF
FL 221
Ass. 61

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	1.795.362-6
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	044.351-4
Nome	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CPF/CNPJ	00.905.760/0001-48
Endereço	R 5 833 QD: C5 LT: 23E SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	05/08/1984

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 11 DE MAIO DE 2012

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP P/CERTIDAO: 999999745 MMLINK04 USUARIO INTERNET

Número do Empenho 2012.2701.135.00191
 Beneficiário PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
 CPF/CNPJ/NCE 00.905.760/0001-48
 Classificação Orçamentária 2012.2701.04.122.4001.4001.03.00
 Tipo de Recurso/Grupo de Despesa Recurso Tesouro/Outras Despesas Correntes
 Natureza da Despesa 3.3.90.39.12 - Locação de Imóveis
 Saldo do PPT / Dotação 979.902,25/16.714.200,64
Número da PDF 2012270100051
 Número do Processo 201100005004724
 Data do Empenho 11/05/2012
 Modalidade de Licitação Dispensa Licitação
 Tipo/Formalidade Estimativo/Contratos
 Código do Patrimônio 0
 Resolução do TCE 0/0
 Pontos a Pagar NÃO
 Análise da CGE NÃO

Demonstrativo do Empenho

	Valor
Saldo do Empenho	69.048,65
. Movimentação	
(+) Valor do Empenho	69.048,65
(-) Total das Anulações	0,00
(+) Total dos Estornos	0,00
(-) Saldo Cancelado	0,00
. Liquidação	
(+) Valor a Liquidar	69.048,65
(+) Liquidado	0,00
. Movimentos	
(+) Valor Liquidado	0,00
(-) Valor Liquidado Anulado	0,00
. Pagamentos	
(+) Valor a Pagar Liquidado	0,00
(+) Saldo Pago	0,00
(+) OP's Pagas	0,00
(-) Valor Anulações OP's	0,00
(+) Valor Estorno Anulações OP's	0,00
(-) Valor das Guias	0,00
(+) Valor Estorno das Guias	0,00
. Pagamento	
(+) Saldo Pago	0,00
(-) Empenhado a Pagar	69.048,65

Histórico

EMPENHO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N° 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COM ESPECIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, IT.23, N°833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.114-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PATA", COM 10 MESES, GARANTIA NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME PDF N°2012270100051.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo nº 201100005004724 de 04/10/2011

Órgão: Controladoria Geral do Estado

Objeto: Contratação direta para locação de imóvel para instalação de órgãos da Controladoria Geral do Estado. 7º andar, com direito a 20 vagas em garagem, sendo 12 no 1º subsolo e 8 no 2º subsolo, à Rua 05 Qd. C-05 Lt. 23 nº 833, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta Capital, por um período de 12 meses, da Papelaria Tributária Ltda.

Despacho nº 0164 /2012 – GPF – Em atendimento ao Ofício nº 19/2012-CGE/GAB, fl. 202, foram adotadas as providências solicitadas para o exercício de 2012. Encaminhem-se os presentes autos à Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos para as demais providências.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2012

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2012 – CGE, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE E A PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão da Unidade Orçamentária 2701 (Gab. Sec. De Gestão e Planejamento) e dotação orçamentária desta no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários, com a seguinte redação: “*A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da dotação nº 15.01.04.122.4001.4001.03.00 e 27.01.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 2012.1501.010.00009, de 07/02/2012, no valor de R\$ 69.048,54 (sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e DUEOF nº 2012.2701.135.00191, de 11/05/2012, no valor de R\$ 69.048,65 (sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado de Goiás*”. Nos termos do § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

2 – DA RATIFICAÇÃO

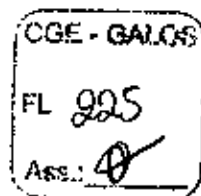
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2012.


José Carlos Siqueira
Secretário-Chefe



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201100005004724
INTERESSADO: Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos/CGE
ASSUNTO : Apostilamento ao Contrato n.º 01/2012- CGE

JUSTIFICATIVA N.º 10/2012 Tratam os autos de solicitação da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, com vistas à realização de apostilamento ao Contrato n.º 01/2012 -CGE, às fls. 168/174, pactuado entre a Controladoria-Geral do Estado e a Papelaria Tributária Ltda., tendo como objeto a locação do 7º (sétimo) andar e 10 (dez) vagas de garagens do imóvel localizado à Rua 05, Qd. C-05, Lt. 23, n.º 833, Edifício denominado "Palácio de Prata", Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor mensal de R\$ 12.554,29 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

2. Primeiramente, cumpre destacar o acordado entre o Secretário-Chefe desta Pasta e o Secretário de Gestão e Planejamento/SEGPLAN, no que tange ao uso compartilhado do 7º (sétimo) pavimento, ora locado individualmente pela CGE, visando abrigar algumas das unidades da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, perfazendo 05 (cinco) salas e 05 (cinco) vagas de garagens, correspondendo ao valor mensal de R\$ 6.277,15 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), resultando no valor total de R\$ 225.977,40 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

3. Dessa forma, celebrou-se o Termo de Cooperação n.º 01/2012, de 24/01/2012, estando vinculado a este o seu respectivo Plano de Trabalho n.º 01/2012. Tais instrumentos disciplinam a operação denominada "Descentralização Orçamentária", que



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



nada mais é que a cessão de créditos orçamentários, por parte do titular de crédito ao gerenciador, a fim de realizar determinada despesa, restringindo-se a duas modalidades específicas, valendo-se para o caso em tela o procedimento do Tipo 1 (transferência total de atribuição à unidade gerenciadora), cabendo ao titular da Pasta a responsabilidade pelo resultado do programa orçamentário.

4. Nesse termos, juntou-se aos autos cópia do processo nº 201200005000564, de 20/01/2012, contendo os seguintes documentos: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, de acordo com o previsto nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, à fl. 203, Termo de Cooperação nº 01/2012, às fls. 204/206, Plano de Trabalho, às fls. 207/209, Registro de Descentralização Financeira nº 860-Normal, no status "Liberado", à fl. 210, Documento de Descentralização Orçamentária – DDO, à fl. 211 e demais expedientes.

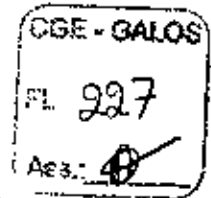
5. É o breve relatório.

6. Assim, como demonstrado acima, com a formalização do ajuste depreende-se a necessidade de realizar o registro por termo de apostilamento, incluindo a Unidade Orçamentária nº 2701 (Gab. Sec. de Gestão e Planejamento), com o intuito de abarcar a metade da despesa decorrente da contratação da Papelaria Tributária Ltda., de forma a suplementar a "Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários" em seu Parágrafo 1º do Contrato nº 01/2012, restando a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da dotação nº 15.01.04.122.4001.4001.03.00 e 27.01.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 2012.1501.010 00009, de 07/02/2012, no valor de R\$ 69.048,54 (sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e DUEOF nº 2012.2701.135.00191, de 11/05/2012, no valor de R\$ 69.048,65 (sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado de Goiás".



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



7. Destarte, o posicionamento quanto a escolha do apostilamento respalda-se no § 8.º do art. 65 da Lei Geral de Licitações, vez que este sinaliza a anotação através de apostila de empenhos de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, o que não caracteriza alteração contratual, pelo simples fato de não alterarem as bases avençadas pelas partes, senão vejamos:

"Art. 65.(...)

§8.º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensado a celebração de aditamento." (sublinhamos)."

8. Por conseguinte, concluímos não ser necessária a apreciação por parte da Advocacia Setorial desta Pasta, por não se enquadrar no Parágrafo Único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tampouco será necessária a assinatura do representante legal da empresa, tendo em vista tratar-se de ato unilateral da Administração, não surtindo efeitos que possam desabonar ou gerar obrigações suplementares à contratada.

9. É a justificativa, salvo melhor juízo.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2012.


Igor Esteves Nery Bosso
Supervisor


Andrea Bonanato Estrela
Gerente



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2012

Estado de Goiás

ANO 175 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.358

PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO

FUND. MUNICIPAL DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS, ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, CASA ESPÍRITA SÃO MATEUS e ONG PRO MORADIA DE GOIÁS seguindo os critérios de preferência do artigo 6º do Ato PGJ nº 08/2012 foi realizado o sorteio que apontou os seguintes vencedores: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Lotes 2; 3; 5; 7; 8; 11; 14; 15; 18; 19; 22; 23; 24; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42 e 43 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA Lotes 8; 10; 12; 13; 20; 21 e 44 CASA ESPÍRITA SÃO MATEUS Lotes 17 e 25 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1; 4; 6; 16 e 26. As instituições ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE abriram mão dos lotes 05 e 06 respectivamente em favor da instituição CASA ESPÍRITA SÃO MATEUS.

Irene Teixeira de Moura - Presidente da Comissão
 Daniella Mendonça Lopes Forzani - Membro
 Gleibson Ribeiro Praxedes - Membro (em substituição)

ATA DE JULGAMENTO

Edital de Licitação nº 060/2012
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: Menor Preço por Item

Aos 28/05/2012, na sede do MP-GO, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processo nº 2012 0017 1759, do Pregão Presencial nº 060/2012, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de açúcar cristal. Foram credenciadas as empresas: INTERMEDIUM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA; LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA e PRONTO TECNOLOGIA LTDA -

Edital de Licitação nº 066/2012

ser formalizada através de envio de mensagem eletrônica para um e-mail a ser fornecido pela Contratada.

No item 1.3.4, letra "a" da Qualificação Técnica, e no item 8.2.4, letra "a" do Termo de Referência:

a) Engenheiro Mecânico, legalmente habilitado (...) demais componentes, equivalentes (compatíveis tecnologicamente e operacionalmente) ou superiores ao objeto licitado (Conforme item 8.1 do termo de referência).

* O item 1.3.3 - da qualificação técnica e o item 8.2.3 do Termo de Referência: REVOGADO

As demais cláusulas ficam ratificadas.

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública, inicialmente marcada para dia 26/05/2012, às 09:30 horas, fica remarcada para dia 18 de junho de 2012 às 14:30 horas.

Irene Teixeira de Moura-Pregoeira
 Daniella M. Lopes Forzani-Equipe de Apoio
 Gleibson Ribeiro Praxedes-Equipe de Apoio - em Substituição

Edital de Licitação nº 069/2012

Modalidade - Pregão Presencial - Contratação de empresa para prestar serviços de realização de concurso público de provas e títulos

ERRATA

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte alteração no Edital de Licitação nº 069/2012:

No item 1.3. Qualificação técnica:

ONDE SE LÊ: a.1) Ter realizado concurso público para instituições com atribuições correlatas àquelas do Ministério Público e com mais de 2000 servidores, tais como: Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Ministério Público de outros estados, Ministério Público Federal e Procuradorias Estaduais ou Federais.

LEIA-SE: a.1) Ter realizado concurso público para instituições com atribuições correlatas àquelas do Ministério, tais como: Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Ministério Público de outros estados, Ministério Público Federal e

ESTADO DE GOIÁS
 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2012

Processo nº: 201100005004724

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado;

Contratada - Papelaria Tributária Ltda

Objeto: Apostilamento no Contrato nº 01/2012 - CGE, referente à inclusão da Unidade Orçamentária 2701 (Gab. Sec. De Gestão e Planejamento), bem como seu respectivo Programa de Trabalho, nos termos do Termo de Cooperação nº 01/2012 - CGE

Valor total: 15.01 - R\$ 225.977,04 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

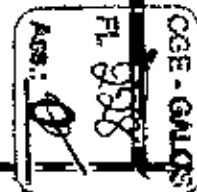
27.01 - R\$ 225.977,40 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 1501 04 122 4001 4601 03.00

2701 04 122 4001 4001 03.00

Fund. Legal - 58ª, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
 Secretário-Geral





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201100005004724
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gerência de Planejamento e Finanças

DESPACHO N.º 112/2012. À vista dos procedimentos adotados, encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Finanças, para providências decorrentes.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS, em Goiânia aos 04 dias do mês de junho de 2012.


Igor Esteves Nery Bosso
Supervisor



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo nº 201100005004724 de 04/10/2011

Órgão: Controladoria Geral do Estado

Objeto: Contratação direta para locação de imóvel para instalação de órgãos da Controladoria Geral do Estado. 7º andar, com direito a 20 vagas em garagem, sendo 12 no 1º subsolo e 8 no 2º subsolo, à Rua 05 Qd. C-05 Lt. 23 nº 833, Ed. Palácio de Prata, Sctor Oeste, nesta Capital, por um período de 12 meses, da Papelaria Tributária Ltda.

Despacho nº 0204 /2012 – GPF – Em atendimento ao Despacho nº 112/2012-CGE/GALOS, fl. 229, encaminhem-se os autos à Unidade de Controle Interno da Superintendência Central de Controle Interno para apreciação e validação do Rascunho de Nota de Empenho nº 0135.00191 – fl.222.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente

CGE
Fl. 231
SC




ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA

Órgão/Entidade: Controladoria-Geral do Estado de Goiás
Processo: 201100005004724
Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 01/2012-CGE - uso compartilhado do 7º pavimento anteriormente locado individualmente pela CGE, passando a ser utilizada pela SEGPLAN o total de 05 salas e 05 vagas de garagens.
Beneficiário: Papelaria Tributária Ltda.
Formalidade: Contratos
U.O.: 2701 - GABINETE DO SECRETARIO
NE(s) Nº/Valor: 2012.2701.135.00191 - 69.048,65

DESPACHO Nº 11232/2012-SCI Feita à devida apreciação por esta Gerência de Auditoria da Área Econômica, verifica-se a regularidade do procedimento. Isto posto, registramos no SIOFINET a(s) NE(s) supra com o status "Analisado - Atende as normas legais", conforme disposto no §1º do art. 3º da IN Nº 01/2011-CGE.

À superior apreciação da Superintendência Central de Controle Interno.

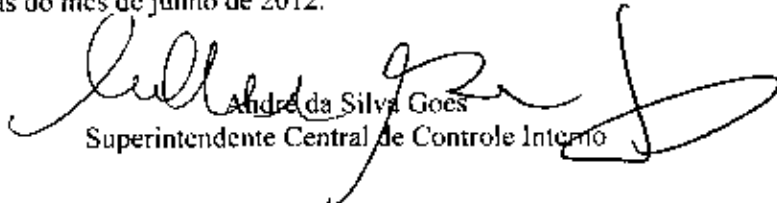

Addison Estêvão Álvares
Gerente de Auditoria da Área Econômica
em substituição - Portaria nº 88/2012-GAB/CGE


Luciene Xavier Vidal
Gestora de Finanças e Controle

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 11 dias do mês de junho de 2012.

Aprovo o Despacho acima. Retornem-se os autos à origem para as providências necessárias.

Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 11 dias do mês de junho de 2012.


André da Silva Goes
Superintendente Central de Controle Interno



CGE - GPF
 FL 232
 Ass. *f*

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2 Documento	3 Folia
03	Nota de Empenho-DESC	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Compactada	6 Tipo de NF	7 Nº do Documento	8 Tipo de Crédito	9 Saldo Anterior		
11/05/2012	2012.2701.135	3-EST	00191	1-ORC.	*****16.714.200,64		
10 Exerc.	11. Órgão	12. Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Folia	17 Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****69.048,65
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				201100005004724	01/08	*****16.645.151,99	
22 Beneficiário ou Recolhedor						23 CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24 Endereço					25 Município	26 UF	
*****					*****	**	

ÍRICO DA OPERAÇÃO

28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unitário	33 Total		
Nota de Empenho de Crédito Descentralizado. DDO Nº 4613							
Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
-----Formalidade: Contratos							
EMPENHO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N º 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA", COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME PDF Nº2012270100051.							
Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela
01	05/2012	*****25.108,60		02	06/2012	*****6.277,15	
03	07/2012	*****6.277,15		04	08/2012	*****6.277,15	
05	09/2012	*****6.277,15		06	10/2012	*****6.277,15	
07	11/2012	*****6.277,15		08	12/2012	*****6.277,15	
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br . Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione a opção 'Consulta de Pagamento de Credores'.							
**							

34 Agência Financeira / Agência Débito	35 Cód Ag. Financ./Agência Débito	36 Conta Débito
*****	*****	0000000000
37 Agência Financeira / Agência Crédito	Cód Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CACD CONTABIL	38	39	40 Nota	41 Total dos Débitos
	DÉBITO	*****0	*****0	*****0,00
	39	40	41	42 Valor Líquido
CRÉDITO	*****0	*****0		*****69.048,65

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos

44 Visto do Chefe	46 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48 Outorga/Recebo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETARIO CHEFE DA CGE	
45 Análise do Tribunal <input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO CM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	47 Análise CGE 11/06/2012 16:56:20 LUCIENE XAVIER VIDAL	

Seq. 09 → 836,94 (1501) → CGE
Seq. 191 → 836,94 (2701) → SEGPLAN
(x2.135)

CGE - GPF
FL. 223
Ass.

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 001/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Texeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papeleria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré – Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao período de 27/03/12 a 31/03/12 a ser pago até o dia 30/04/2012.

Importa a presente cobrança em R\$ 1.673,88 (Mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 26 de Abril, 2012.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Enio Martins Fonseca

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Cezar Alfredo Martins

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

ATESTADO
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

ATESTADO
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades de quantidade e da qualidade especificada.

José Carlos Siqueira
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Fabrizio Mariano da Silva
Supervisor
Controladoria-Geral do Estado

Controladoria-Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Protocolo Setorial

Recebemos em: 04/05/12

Horas: 13:14

Francisco
(Assinatura por extenso)

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 002/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Texeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papelaria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao período de Abril de 2012 a ser pago até o dia 30/05/2012.

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 26 de Abril, 2012.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Enio Martins Fonseca

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Cezar Alfredo Martins

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia, conforme estabelecido no contrato.

A T E S T A D O
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

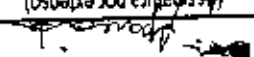
A T E S T A D O
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

[assinatura]
José Carlos Siqueira
(Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado)

[assinatura]
Fabricio Mariano da Silva
Supervisor
Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Protocolo Setorial

Recebemos em: 26/04/12
Horas: 11h.55


(Assinatura por extenso)

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 003/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Texeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papeleria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd c-5 nº 833 esquina com Av Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao período de Maio de 2012 a ser pago até o dia 30/06/2012.

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOfi-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 29 de Maio de 2012

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Enio Martins Fonseca

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Cezar Alfredo Martins

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

ATESTADO
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

José Carlos Siqueira

Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

ATESTADO
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

Fabício Mariano da Silva
Supervisor
Controladoria Geral do Estado

Controladora-Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Protocolo Setorial

Recebemos em: 31/10/12
Horas: 16h15

Assinatura
(Assinatura por extenso)

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00009**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
Saldo a Pagar: **69.048,54**
Valor do Empenho: **138.097,19**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **001**
Valor da Parcela Empenho: **12.554,29**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
001/2012	17/05/2012	836,94	836,94
002/2012	17/05/2012	6.277,14	6.277,14
003/2012	13/06/2012	6.277,14	6.277,14

Total a Pagar: 13.391,22

Data do Pagamento: **13/06/2012**
Valor OP: **13.391,22**
Banco para Débito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
Agência para Débito: **04399 - GOIANIA PB SECR FAZENDA**
Conta para Débito: **00000727405**
Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**
Conta para Crédito: **079903**
Tem Lista de Credores: **Não**
Item de Despesa: **1 - Líquido**

amentos

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA", COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AOS MESES DE MARÇO/12(PARTE), ABRIL/12 E MAIO/12, CONFORME RECIBOS E PDF Nº2011150100153.



Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
Saldo a Pagar: **69.048,65**
Valor do Empenho: **69.048,65**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **001**
Valor da Parcela Empenho: **25.108,60**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
001/2012	12/06/2012	836,94	836,94
002/2012	12/06/2012	6.277,15	6.277,15
003/2012	12/06/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 13.391,24

Data do Pagamento: **13/06/2012**
Valor OP: **13.391,24**
Banco para Débito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
Agência para Débito: **04399 - GOIANIA PB SECR FAZENDA**
Conta para Débito: **00000008046**
Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**
Conta para Crédito: **079903**
Tem Lista de Credores: **Não**
Item de Despesa: **1 - Líquido**

lamentos

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA", COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AOS MESES DE MARÇO/12(PARTE), ABRIL/12 e MAIO/12, CONFORME RECIBOS E PDF Nº2012270100051.



Estado de Goiás
 Secretaria de Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CGE - GPF
 FL 238
 Ass. *[Signature]*

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9160362

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CNPJ: **00.905.760/0001-48**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```

.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*

```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.465.776.643 **EMITIDA VIA INTERNET**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00905760/0001-48
Razão Social: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA TRIBUTARIA
Endereço: RUA 07 611 / ST CENTRO / GOIANIA / GO / 74023-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2012 a 10/07/2012

Certificação Número: 2012061108204843660380

Informação obtida em 13/06/2012, às 09:51:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura
de
Goiânia

CGE - GPF
FL 290
Ass. *[assinatura]*

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	1.820.172-5
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	044.351-4
Nome	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CPF/CNPJ	00.905.760/0001-48
Endereço	R 5 833 QD: C5 LT: 23E SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	05/08/1984

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 13 DE JUNHO DE 2012

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP P/ CERTIDAO, 99989218 MMLINK11 USUARIO INTERNET



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CGE - GPF
FL. 241
Ass. *[assinatura]*

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação dos Rascunhos de OP's**

Processo: **201100005004724**

Despacho nº *209* / *13* / Junho de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que os **RASCUNHOS DE OP's**, das **NOTAS DE EMPENHO** de nºs **2012.1501.010.00009** e **2012.2701.135.0191**, sejam objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validados.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



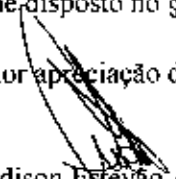
ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



Órgão/Entidade: Controladoria-Geral do Estado
Processo: 201100005004724
Objeto: Pagamento do contrato de locação do 7º andar do imóvel comercial sito à Rua 08 esq. c Av. Assis Chateaubriand.
Beneficiário: Papelaria Tributária Ltda.
Formalidade: Contratos
U.O.: 1501
OP(s) N°/Valor: 2012.1501.010.00009 - 13.391,22

DESPACHO N° 12113/2012-SCI - Feita à devida apreciação por esta Gerência de Auditoria da Área Econômica, verifica-se a regularidade do procedimento. Isto posto, registramos no SIOFINET a(s) OP(s) supra com o status "Analisado - Atende as normas legais", conforme disposto no §1º do art. 3º da IN N° 01/2011-CGE.

À superior apreciação da Superintendência Central de Controle Interno.


Addison Estêvão Alvares

Gerente de Auditoria da Área Econômica
em substituição - Portaria n° 88/2012-GAB/CGE



Luciene Xavier Vidal
Gestora de Finanças e Controle

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2012.

Aprovo o Despacho acima. Retornem-se os autos à origem para as providências necessárias.

Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2012.


André da Silva Goes
Superintendente Central de Controle Interno



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GPF
 FL 243
 Ass: *[assinatura]*

1. Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão		5 Unidade Contratada		6 Tipo de NE		7 Nº do Documento		8 Tipo do Crédito		9 Saldo Anterior	
20/06/2012		2012.1501.010		3-EST		00009 001		1-ORC.		*****69.048,54	
10 Exerc	11. Órgão	12 Unid.	13 Classificação Funcional			14 Grupo	15 Natureza		16 Fone	17 Valor	
2012	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.12		00	*****13.391,22	
16 Titular do Crédito Orçamentário						19 Nº do Processo		20 Parcela		21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE						201100005004724		01/11		*****55.657,32	
22 Beneficiário ou Recolhedor										23 CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA										00.905.760/0001-48	
24 Endereço								25 Município		26 UF	
*****								*****		**	

TRÍPLICI DA OPERAÇÃO

28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Ode	32 Unidade	33 Total
Data do Empenho: 07/02/2012					
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N°01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7° ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, N°833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA", COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1° SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AOS MESES DE MARÇO/12 (PARTE), ABRIL/12 E MAIO/12, CONFORME RECIBOS E PDF N°201115010 0153.					
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **					

34 Agência Financeira / Agência Debito			35 Cód. Ag. Financ./Agência Debito		36 Conta Debito	
ITAU - GOIANIA PB SECR FAZENDA			0341/04399		00000727405	
37 Agência Financeira / Agência Crédito			Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		Conta Crédito	
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85			0341/04319		0000079903	
CLASSIFICACÃO CONTÁBIL	38 DÉBITO	*****0	*****0	41 Total dos Débitos		*****0,00
	38 CRÉDITO	*****0	*****0	42 Valor Líquido		*****13.391,22

43 Valor Líquido do Documento por Externo
 treze mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos

44 Voto do Chefe		46 Voto do Ordenador/Executor da Despesa		48 Quitação/Recibo	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETARIO CHEFE DA CGE		Quitado 20/06/2012	
45 Análise do Tribunal		47 Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		14/06/2012 16:04:47 LUCIENE XAVIER VIDAL			



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GPF
 FL. 244
 Ass. *[Assinatura]*

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento-DESC	01/01

4. Data de Emissão	5. Operação Compactada	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
20/06/2012	2012.2701.135	3-EST.	00191 001	1-ORC.	*****69.048,65		
10. Exer.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****13.391,24
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				201100005004724	01/08	*****55.657,41	
22. Beneficiário ou Recolher						23. CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
*****				*****		**	

ÔNICO DA OPERAÇÃO

27. Especificação	28. Código	29. Unid.	30. Qtd.	31. Unidade	32. Total
Ordem de Pagamento de Crédito Descentralizado. DDO Nº 4613					
Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
-----Data do Empenho: 11/05/2012					
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº 833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA", COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AOS MESES DE MARÇO/12(PARTE), ABRIL/12 e MAIO/12, CONFORME RECIBOS E PDF Nº 201227010 0051.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
ITAU - GOIANIA PB SECR FAZENDA	0341/04399	00000008046
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****13.391,24

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 treze mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETARIO CHEFE DA CGE	Quitado 20/06/2012
45. Análise do Tribunal	47. Arátex CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	20/06/2012 16:23:14 LUCIENE XAVIER VIDAL	
<input type="checkbox"/> ISUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 004/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Texeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papelaria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao período de Junho de 2012 a ser pago até o dia 30/07/2012.

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 28 de Junho de 2012.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Enio Martins Fonseca

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Cezar Alfredo Martins

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

001 AN. V. 04. 2012


Fabricio Mariano da Silva
Supervisor
Controladoria-Geral do Estado


José Carlos Siqueira

(Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado)

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

Quilina, 05 de Junho de 2012


João Vasco Adorno
Supervisor de Contas, Planejamento e Contas
SEGPLAN/CGE



CGE - GPF
FL. 246
Ass. *[assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº 46/2012

Goiânia, 19 de julho de 2012.

À Senhora
Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Assunto: Alteração de conta corrente

Senhora Superintendente.

Reportamo-nos ao Termo de Cooperação nº 01/2012, que tem como objeto a descentralização de parte dos créditos orçamentários desta Secretaria, com vistas a viabilizar a cobertura orçamentária para a execução do Contrato nº 01/2012 e seus aditivos, cujo objeto consiste na locação do imóvel à Rua 5, nº 833, Edifício Palácio da Prata, Setor Oeste, nesta Capital, para informar que as despesas inerentes ao termo supracitado deverão ser apropriadas à conta corrente abaixo especificada:

- Caixa Econômica Federal, agência nº 4204, conta corrente nº 0600000390-4.

Atenciosamente.

[Assinatura]
João Bosco Adorno
Superintendente

[Assinatura]
P/Gerência
de Planejamento e
Finanças
Cláudia Vaz S. Faria
Superintendente de Gestão,
Planejamento e Finanças
CGE

Controladoria-Geral do Estado
Superintendência de Gestão Financeira - 2012/2013
Protocolo Ser, 2º

Recebemos em: 20/07/2017
HORA: 09:00

Motolina
Assessora da CGE

CGE - GPF
FL. 247
Ass. *[assinatura]*

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00905760/0001-48
Razão Social: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA TRIBUTARIA
Endereço: R 5 833 QD C5 LT 23E / SETOR OESTE / GOIANIA / GO /
74115-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2012 a 02/08/2012

Certificação Número: 2012070410130909695016

Informação obtida em 20/07/2012, às 11:11:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura
de
GoiâniaCGE - C.F.F.
FL. 248
Ass. *[assinatura]***Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	1.849.856-6
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	044.351-4
Nome	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CPF/CNPJ	00.905.760/0001-48
Endereço	R 5 833 QD: C6 LT: 23E SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	05/08/1984

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão

GOIANIA(GO), 20 DE JULHO DE 2012

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões"

RESP P/ CERTIDAO, 99999153 MMLINK06 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
 Secretaria de Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CGE - GPF
 FL 249
 Ass. J

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9264077

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CNPJ: **00.905.760/0001-48**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.868.144

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 JULHO DE 2012

HORA: 11:16:42:0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CGE - GPF
FL. 250
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.905.760/0001-48

Certidão n°: 5986745/2012

Expedição: 20/07/2012, às 11:21:14

Validade: 15/01/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.905.760/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

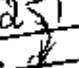
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

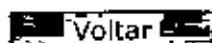
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Rascunho de OPNúmero Empenho: **2012.1501.010.00009**Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**Saldo a Pagar: **55.657,32**Valor do Empenho: **138.097,19**Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**Parcela Empenho: **002**Valor da Parcela Empenho: **12.554,29**Saldo Pago da Parcela
Empenho: **0,00**CGE - GPF
FL 251
Ass. **Documentos de Liquidação**

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
004/2012	11/07/2012	6.277,14	6.277,14

Total a Pagar: 6.277,14Data do Pagamento: **23/07/2012**Valor OP: **6.277,14**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**Conta para Crédito: **079903**Tem Lista de Credores: **Não**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

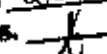
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2011150100153.



DDO: 4613

Consulta Rascunho de OP

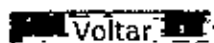
Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **55.657,41**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **25.108,60**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **13.391,24**

CGE - GPF
 FL. 252
 Ass. 

Documentos de Liquidação			
Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
004/2012	11/07/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15Data do Pagamento: **23/07/2012**Valor OP: **6.277,15**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000003904**Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**Conta para Crédito: **079903**Tem Lista de Credores: **Não**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA", COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CGE - GPF
FL. 253
Ass. *f*

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação dos Rascunhos de OP's**

Processo: 201100005004724

Despacho nº 269 / 24 / Julho de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que os **RASCUNHOS DE OP's**, das **NOTAS DE EMPENHO** de nºs **2012.1501.010.00009** e **2012.2701.135.0191**, sejam objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validados.

Atenciosamente.

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



Órgão/Entidade: Controladoria-Geral do Estado
Processo: 201100005004724
Objeto: Pagamento do contrato de locação do 7º andar do imóvel comercial sito à Rua 08 esq. e Av. Assis Chatcaubriand - pagamento referente ao mês de junho/2012.
Beneficiário: Papelaria Tributária Ltda.
Formalidade: Contratos
U.O.: 1501 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
OP(s) Nº/Valor: 2012.1501.010.00009 - 6.277,14
2012.2701.135.00191 - 6.277,15

DESPACHO Nº 19973/2012-SCI - Feita a devida apreciação por esta Gerência de Auditoria da Área Econômica, verifica-se a regularidade do procedimento. Isto posto, registramos no SIOFINET a(s) OP(s) supra com o status "Analisado - Atende as normas legais", conforme disposto no §1º do art. 3º da LN Nº 01/2011-CGE.

À superior apreciação da Superintendência Central de Controle Interno.


Luciene Xavier Vidal
Gestora de Finanças e Controle

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2012.

Aprovo o Despacho acima. Retornem-se os autos à origem para as providências necessárias.

Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2012.


Danillo Molinari Silva
Superintendente Central de Controle Interno
em substituição - Portaria nº 124/2012-CGE/GAB



CGE, GPF
FL. 252
Ass. [Signature]

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão		5. Dotação Comprometida		6 Tipo de NE	7 Nº de Documento	8 Tipo de Crédito	9 Saldo Anterior	
30/07/2012		2012.1501.010		3-EST.	00009 002	1-ORC.	*****55.657,32	
10 Exerc.	11. Órgão	12 Unid.	13 Classificação Funcional		14 Grupo	15. Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001		03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,14
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo		20 Parcela	21. Saldo Atrel	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201100005004724		02/11	*****49.380,18	
22 Beneficiário ou Recolhedor							23 CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA							00.905.760/0001-48	
24 Endereço					25 Município		26 UF	
*****					*****		**	

ORIGEM DA OPERAÇÃO

28 Especificação		29 Código	30 Unid.	31 Qtdde	32 Unidade	33 Total
Data do Empenho: 07/02/2012						
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N°01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, N°833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAU BRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/12, CONFORME RECIBO E PDF N°2011150100153.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34 Agência Financiadora / Agência Débito			35 Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36 Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO			0104/04204-8		06000004242	
37 Agência Financiadora / Agência Crédito			Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		Conta Crédito	
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85			0341/04319		0000079903	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38		40 Nota		41 Total dos Descontos	
	39 DÉBITO				*****0,00	
	39 CRÉDITO				*****6.277,14	

43 Valor Líquido do Documento por Extensão
seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

44 Visto do Chefe		46 Visto do Ordenador/Executor da Despesa		48 Quitação/Recibo	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		ADAUTO BARBOSA JUNIOR SUBCHEFE		Quitado 30/07/2012	
45 Análise do Tribunal		47. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		26/07/2012 15:06:58 LUCIENE XAVIER VIDAL			



CGE/GPF
FL. 216
Ass. [Assinatura]

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento-DESC	01/01

4 Data de Emissão	5. Operação Competida	6 Tipo de NE	7 N° do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Atual		
30/08/2012	2012.2701.135	3-EST.	00191 002	1-ORC.	*****55.657,41		
10 Exerc.	11. Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional	14. Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,15
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 N° do Processo	20 Período	21 Saldo Atual	
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				201100005004724	01/08	*****49.380,26	
22 Beneficiário ou Recolhedor						23 CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24 Endereço					25 Município	26 UF	
*****					*****	**	

ORÇAMENTO DA OPERAÇÃO

28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unitário	33 Total
Ordem de Pagamento de Crédito Descentralizado. DDO N° 4613					
Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
-----Data do Empenho: 11/05/2012					
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N°01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7° ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, N°833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA", COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1° SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/12, CONFORME RECIBO E PDF N°2012270100051.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34 Agência Financeira / Agência Debito	35. Cod Ag. Financ (Agência Debito)	36 Conta Debito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000003904
37 Agência Financeira / Agência Credito	Cód Ag. Financ (Agência Credito)	Conta Credito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38	39	40. Nota	41 Total dos Debitos
	DÉBITO	*****0 *****0		*****0,00
	39	42 Valor Líquido		
CRÉDITO	*****0 *****0	*****6.277,15		

43 Valor Líquido do Documento por Extinção
Beis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos

44 Nome do Chefe	45 Nome do Ordenador/Executor da Despesa	46. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	ADAUTO BARBOSA JUNIOR SUBCHEFE	Quitado 30/08/2012
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGENCIA	26/07/2012 15:07:29 LUCIENE XAVIER VIDAL	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 005/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Texeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papelaria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao **período de Julho de 2012 a ser pago até o dia 30/08/2012.**

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 26 de Julho de 2012.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Enio Martins Fonseca

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Cezar Alfredo Martins

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

José Carlos Siqueira

Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

A T E S T A D O

Atestado, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

Goiânia, 08 de 08 de 12

João Bosco Adorno Assinatura
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

Fabrizio Mariane da Silva
Supervisor
Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Protocolo Setorial

Recebemos em: 17/07/12

Horas: 13:00

Assessoria
(Assinatura por extenso)

Jun 10.09 → 6.277,14 (11501)
Jun 135.191 → 6.277,15 (2301)

A Gestão e a equipe atestar e emitir reais provisórias 6.27.2012

CGE/GPF
Ass. 312

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 006/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papelaria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste - Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao **período de Agosto de 2012 a ser pago até o dia 30/09/2012.**

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 22 de Agosto de 2012.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

ATESTADO

Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

[Assinatura]
Francisco Mariano da Silva

José Carlos Siqueira

Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

ATESTADO

Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

[Assinatura]
Jorge Roberto Adornio

lig 10 09 → 6 277,14 (1501)
lig 135 191 → 6 277,15 (2701)

A *Je Siqueira*
a fazer a
atestar e
realizar
serviços
6.27.12

CGE/GPF
Ass. 558

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 006/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papelaria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao **período de Agosto de 2012 a ser pago até o dia 30/09/2012.**

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 22 de Agosto de 2012.

[Handwritten signature]
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

ATESTADO

Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

[Handwritten signature]
Fabrício Mariano da Silva
Supervisor

José Carlos Siqueira

Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

ATESTADO

Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

[Handwritten signature]
Jorge Adorno
Supervisor



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00905760/0001-48
Razão Social: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA TRIBUTARIA
Endereço: R 5 833 QD C5 LT 23E / SETOR OESTE / GOIANIA / GO /
74115-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2012 a 21/09/2012

Certificação Número: 2012082311405102446609

Informação obtida em 03/09/2012, às 14:46:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura
de
Goiânia

CGE - GPF
FL. 260
Ass. [Signature]

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	1.885.977-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	044.351-4
Nome	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CPF/CNPJ	00.905.760/0001-48
Endereço	R 5 833 QD: C5 LT: 23E SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	05/08/1984

Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão

GOIANIA(GO), 3 DE SETEMBRO DE 2012

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões"

RESP. P/ CERTIDAO. 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia de Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CERTIDÃO DE DÍBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9384266

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

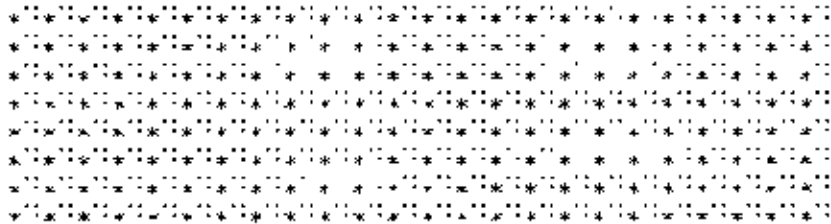
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

CNPJ:

00.905.760/0001-48

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DIBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.setaz.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DIBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.564.488.964

EMITIDA VIA INTERNET

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2012

SGTI-SEFAZ

HORA: 14:50 36:9

CGE - GPF
Fl. 296
Ass. [assinatura]

CGE - GPF
 FL 262
 Ass. [assinatura]

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00009**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00009.1352941**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **49.380,18**
 Valor do Empenho: **138.097,19**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **002**
 Valor da Parcela Empenho: **12.554,29**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **6.277,14**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
005/2012	17/08/2012	6.277,14	6.277,14

Total a Pagar: 6.277,14

Data do Pagamento: **19/09/2012**

Valor OP: **6.277,14**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**

Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**

Conta para Crédito: **079903**

Tem Lista de Credores: **Não**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JULHO/12, CONFORME RECÍBIO E PDF Nº2011150100153.

[Voltar](#)

CGE - GPF
FL 263
Ass. *[assinatura]*

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.2701.135.00191.1352952**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **49.380,26**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **25.108,60**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **19.668,39**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
005/2012	17/08/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15

Data do Pagamento: **21/09/2012**

Valor OP: **6.277,15**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000003904**

Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**

Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**

Conta para Crédito: **079903**

Tem Lista de Credores: **Não**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JULHO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.

Voltar

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00009**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00009.1352946**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **49.380,18**
 Valor do Empenho: **138.097,19**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **002**
 Valor da Parcela Empenho: **12.554,29**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **6.277,14**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
006/2012	14/09/2012	6.277,14	6.277,14

Total a Pagar: 6.277,14Data do Pagamento: **19/09/2012**Valor OP: **6.277,14**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**Conta para Crédito: **079903**Tem Lista de Credores: **Não**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2011150100153.

Voltar

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.2701.135.00191.1352953**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **49.380,26**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **25.108,60**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **19.668,39**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
006/2012	14/09/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15Data do Pagamento: **19/09/2012**Valor OP: **6.277,15**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000003904**Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**Conta para Crédito: **079903**Tem Lista de Credores: **Não**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAU BRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.

Volta



CGE - GPF
FL. 266
Ass. 57

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação dos Rascunhos de OP's**

Processo: 201100005004724

Despacho nº 367 / 25 / Setembro de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que os **RASCUNHOS DE OP's**, das **NOTAS DE EMPENHO de n's 2012.1501.010.00009 e 2012.2701.135.0191**, sejam objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validados.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 008/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papeleria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao período de Outubro de 2012 a ser pago até o dia 30/11/2012.

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 19 de Outubro de 2012.

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

Goiânia, 05 de Novembro de 2012

Fabrizio Marinho da Silva
Supervisor
Controladoria Geral do Estado

Controladoria-Geral do Estado
Superintendência de Gestão Pública
Protocolo Setor
Respostas em: 26/10/12
Horas: 13:27:30
Assinatura
Insiner 2 a 1 (a) (a) (a)

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

GOIÂNIA, 9 de 11 de 12

José Carlos Siqueira
(Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado)

Assinatura
Wagner Jônatas Fortale
Responsável de Gestão, Planejamento e Finanças
SECPPLAN/GO

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00009**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00009.1384027**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **30.548,76**
 Valor do Empenho: **138.097,19**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **003**
 Valor da Parcela Empenho: **12.554,29**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **6.277,14**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
008/2012	13/11/2012	6.277,14	6.277,14

Total a Pagar: 6.277,14

Data do Pagamento: **21/11/2012**
 Valor OP: **6.277,14**
 Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
 Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
 Conta para Débito: **06000004242**
 Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
 Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**
 Conta para Crédito: **079903**
 Tem Lista de Credores: **Não**
 Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

11/11/2012 10:45:12, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI CGE - ERANGEL - EMERSON CARLOS RANGEL ALVES

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00m²) DO IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA 05, QUADRA C-05, LOTE 23, Nº 833, (ESQUINA COM A AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND - PRAÇA TAMANDARÉ), SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA" - EDIFÍCIO DA PAPELARIA TRIBUTÁRIA, NESTA CAPITAL, COM MAIS 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90m²), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2012, COM FORME RECIBO Nº 008/2012 E PDF Nº 2011150100153.



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Orçamentária	6 Tipo de NE	7 Nº de Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
21/11/2012	2012.1501.010	3-EST.	00009 006	1-ORC.	*****30.548,76		
10 Exerc.	11 Órgão	12 Unidade	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,14
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201100005004724	03/11	*****24.271,62	
22 Beneficiário ou Reconhecedor						23 CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24 Endereço					25 Município	26 UF	
*****					*****	**	

RESUMO DA OPERAÇÃO							
28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unitário	33 Total		
Data do Empenho: 07/02/2012							
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N° 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00m²) DO IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA 05, QUADRA C-05, LOTE 23, N° 833, (ESQUINA COM A AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND - PRAÇA TAMANDARÉ), SETOR OESTE, EDIFÍCIO "PALÁCIO DE PRATA" - EDIFÍCIO DA PAPELARIA TRIBUTÁRIA, NESTA CAPITAL, COM MAIS 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90m²), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2012, CONFORME RECIBO N° 008/2012 E PDF N° 2011150100153.							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38 DEBITO	*****0	*****0	40 Nota	41 Total dos Descontos
	39 CRÉDITO	*****0	*****0		
					42 Valor Líquido
					*****6.277,14

43 Valor Líquido do Documento por Estimar
 seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

44 Visto da Chefia	46 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48 Quitação/Recebo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 22/11/2012

45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.2701.135.00191.1385991**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **30.548,81**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **004**
 Valor da Parcela Empenho: **6.277,15**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
008/2012	13/11/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15

Data do Pagamento: **26/11/2012**

Valor OP: **6.277,15**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000003904**

Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**

Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**

Conta para Crédito: **079903**

Tem Lista de Credores: **Não**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

26/11/2012 10:31:59, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado do Prólise na CGE - em atendimento as diretrizes do FAI. CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAU BRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE P RATA , COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.

Voltar

Goiânia, 26 de novembro de 2012

A
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ilmo Sr.
José Carlos Siqueira
Sec. Chefe da Controladoria - Geral do Estado.

*À Procuradoria de Planejamento
das Finanças para
analisar aos autos.*

*Andrés Francisco Estrele
Gerente Especial de Apoio
Logístico e de Suprimentos
Controladoria-Geral do Estado*

A PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.905.760/0001-48, sediada em Goiânia-GO, na rua 5, nº 833, Setor Oeste, CEP: 74.115-060. Vem por meio desta, **comunicar que sempre que houver Termos Aditivos ou outros instrumentos ao Contrato de Locação nº. 001/2012 referente ao processo nº. 201100005004724, substituir um dos representantes legais da PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, Sr. CEZAR ALFREDO MARTINS pelo Sr. Juarez Martins Fonseca, CPF/MF 134.903.111-91, brasileiro, casado, empresário, natural de Itumbiara-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua GV-15, Qd. 30, Lt. 04, Residencial Granville, Setor Celina - CEP 74.366-048, portador da cédula de identidade nº. 410.136 - 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 24/03/1999, que também faz parte do quadro societário desta empresa.**

Por motivos de saúde Sr. Cezar Alfredo Martins não esta podendo assinar pela empresa.

Aguardamos seu contato

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Juarez Martins Fonseca
Sócio/Diretor

Enio Martins Fonseca
Sócio/Diretor



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento-DESC	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Competeção	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
26/11/2012	2012.2701.135	3-EST.	00191 006	1-ORC.	*****30.548,81		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Umd	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,15
18. Titular do Crédito Orçamentário			19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			201100005004724	04/08	*****24.271,66		
22. Beneficiário ou Resolvidor					23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA					00.905.760/0001-48		
24. Endereço				25. Município		26. UF	
*****				*****		**	

TRILHO DA OPERAÇÃO						
27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Umd	31. Cód	32. Unidade	33. Total
	Ordem de Pagamento de Crédito Descentralizado. DDO Nº 4613					
	Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-----					
	-----Data do Empenho: 11/05/2012					
	PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAU BRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE P RATA , COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cod. Ag. Financ. (Agência Débito)	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000003904
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod. Ag. Financ. (Agência Crédito)	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total das Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****6.277,15

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos

44. Voto do Chefe	45. Voto do Ordenador/Executor da Despesa	46. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 27/11/2012
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSPENDIDO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 009/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papelaria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao período de **Novembro de 2012 a ser pago até o dia 30/12/2012.**

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 28 de Novembro de 2012.

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada

GOIÂNIA 30 de 11 de 12

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

Goiânia 30 de 11 de 12

Andréa B. [assinatura]
Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
Controladoria-Geral do Estado

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

José Carlos Siqueira
(Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado)

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00009**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00009.1400581**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **24.271,62**
 Valor do Empenho: **138.097,19**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **003**
 Valor da Parcela Empenho: **12.554,29**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **12.554,28**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
009/2012	05/12/2012	6.277,14	6.277,14 ✓

Total a Pagar: 6.277,14Data do Pagamento: **19/12/2012**Valor OP: **6.277,14**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**Conta para Crédito: **0000079903**Tem Lista de Credores: **Não**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos**

19/12/2012 09:46:24, Analisado - Atende as Normas Vigentes,
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI
 CGE - MARCELO OLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00m²) DO IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA 05, QUADRA C-05, LOTE 23, Nº 833, (ESQUINA COM A AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND - PRAÇA TAMANDARÉ), SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA - EDIFÍCIO DA PAPELARIA TRIBUTÁRIA, NESTA CAPITAL, COM MAIS 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90m²), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2012, CONFORME RECIBO Nº 009/2012 E PDF Nº 2011150100153.

Voltar

CGE - GPF
 FL 299
 Ass. [Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Competida	6 Tipo de NE	7 Nº do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
21/12/2012	2012.1501.010	3-EST.	00009 007	1-ORC.	*****24.271,62		
10 Exerc.	11 Órgão	12 Unid.	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,14
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201100005004724	03/11	*****17.994,48	
22 Beneficiário ou Recolhedor						23 CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24 Endereço				25 Município		26 UF	
*****				*****		**	

RESUMO DA OPERAÇÃO

27 Especificação	28 Código	29 Unid.	30 Qtd.	31 Valor	32 Unid.	33 Total
Data do Empenho: 07/02/2012						
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N° 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00m²) DO IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA 05, QUADRA C-05, LOTE 23, N° 833, (ESQUINA COM A AV ENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND - PRAÇA TAMANDARÉ), SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA - EDIFÍCIO DA PAPELARIA TRIBUTÁRIA, NESTA CAPITAL, COM MAIS 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90m²), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2012, CONFORME RECIBO N° 009/2012 E PDF N° 2011150100153.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34 Agência Financeira / Agência Debito	35 Cód. Ag. Financ. / Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agência Financeira / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ. / Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38 DÉBITO	*****0	*****0	40 Nota	41 Total dos Descontos
	39 CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42 Valor Líquido
					*****6.277,14

43 Valor Líquido do Documento por Empenho
 seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

44 Visto do Chefe	45 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46 Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 21/12/2012
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 010/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papeleria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao período de **Dezembro de 2012 a ser pago até o dia 30/01/2013.**

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 04 de Dezembro de 2012

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

A T E S T A D O
Neste, sob pena de responsabilidade, atesto que as despesas constantes deste processo foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

7 de 01 de 2013

José Carlos Siqueira
(Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado)

Assinatura
Wagner Jônatas Portela Mendonça
Supervisor de Gestão, Planejamento e Projetos
SEGEPLAN/CGE

A T E S T A D O

Neste, sob pena de responsabilidade atesto que as despesas constantes deste processo foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

07 de 01 de 13

Igor Estevão Nery Bosso
Supervisor

Controladoria Geral do Estado

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00009**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00009.1413227**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **17.994,48**
 Valor do Empenho: **138.097,19**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **004**
 Valor da Parcela Empenho: **12.554,29**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
010/2012	10/01/2013	6.277,14	6.277,14
Total a Pagar:			6.277,14

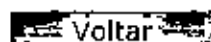
Data do Pagamento: **18/01/2013**
 Valor OP: **6.277,14**
 Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
 Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
 Conta para Débito: **06000004242**
 Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
 Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**
 Conta para Crédito: **079903**
 Tem Lista de Credores: **Não**
 Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

18/01/2013 16:03:52, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI. CGE - FAUSTO GOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00m²) DO IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA 05, QUADRA C-05, LOTE 23, Nº 833, (ESQUINA COM A AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND - PRAÇA TAMANDARÉ), SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO D E PRATA - EDIFÍCIO DA PAPELARIA TRIBUTÁRIA, NESTA CAPITAL, COM MAIS 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90m²), REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2012, CONFORME RECIBO Nº 010/2012 E PDF Nº 2011150100153.





ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	OP 'Restos a Pagar'	01/01

4 Data de Emissão	5 Utilização Compensada	6 Tipo de ME	7 Nº de Documento	8 Tipo de Crédito	9 Saldo Anterior		
18/01/2013	2012.1501.010	3-EST.	00009 008	1-ORC.	*****17.994,48		
10 Exec	11 Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,14
18 Usuar de Crédito Orçamentário			19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			201100005004724	04/11	*****11.717,34		
22 Beneficiário ou Receptor					23 CPF ou CNPJ		
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA					00.905.760/0001-48		
24 Endereço				25 Município	26 UF		
*****				*****	**		

TÍTULO DA OPERAÇÃO						
27 Item	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unidano	33 Total
Data do Empenho: 07/02/2012						
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00m²) DO IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA 05, QUADRA C-05, LOTE 23, Nº 833, (ESQUINA COM A AVE NIDA ASSIS CHATEAUBRIAND - PRAÇA TAMANDARÉ), SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO D E PRATA - EDIFÍCIO DA PAPELARIA TRIBUTÁRIA, NESTA CAPITAL, COM MAIS 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90m²), REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2012, CONFO RME RECIBO Nº 010/2012 E PDF Nº 2011150100153.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cód Ag Financ./Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód Ag Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	38	39	40 Nota	41 Total dos Débitos
	DÉBITO	*****0 *****0		*****0,00
	39	40 Nota	41 Total dos Débitos	42 Valor Líquido
CREDITO	*****0 *****0			*****6.277,14

43 Valor Líquido do Documento por Entero
 seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

44 Visto no Chefe	45 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46 Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	ADAUTO BARBOSA JUNIOR ORDENADOR SUBSTITUTO	Quitado 21/01/2013
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9739952

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CNPJ: **00.905.760/0001-48**

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão **VALIDA POR 30 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.493.238.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 JANEIRO DE 2013

HORA: 10:27:8:8



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	1.991.880-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	044.351-4
Nome	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CPF/CNPJ	00.905.760/0001-48
Endereço	R 5 833 QD: C5 LT: 23E SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	05/08/1984

Certificamos que nesta data **não consta débito** arquivado ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 21 DE JANEIRO DE 2013

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO. 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001252012-08001760
Nome: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 00.905 760/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 31/10/2012.
Válida até 29/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.905.760/0001-48

Certidão n°: 15975390/2013

Expedição: 21/01/2013, às 10:28:32

~~Validade: 19/07/2013~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.905.760/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CGE - GPF
FL 207
Ass. SS

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão		5 Operação Competida		6 Tipo de NE		7 Nº do Documento		8 Tipo do Crédito		9 Saldo Anterior	
01/10/2012		2012.1501.010		3-EST.		00009 003		1-ORC.		*****49.380,18	
10 Exerc	11 Órgão	12 Unid.	13 Classificação Funcional			14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor		
2012	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,14		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19 Nº do Processo		20 Parcela		21 Saldo Anul	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE						201100005004724		02/11		*****43.103,04	
22 Beneficiário ou Recalcedor									23 CPF ou CNPJ		
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA									00.905.760/0001-48		
24 Endereço								25 Município		26 UF	
*****								*****		**	

RICO DA OPERAÇÃO												
27 Data	28 Especificação		29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unidade	33 Total					
	Data do Empenho: 07/02/2012											
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N°01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, N°833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JULHO/12, CONFORME RECIBO E PDF N°2011150100153.												
**												
**												
**												
**												
**												
**												
**												
**												
**												
**												
**												
**												
**												
**												

34 Agente Financeiro / Agência Débito				35 Cod. Ag. Financ. / Agência Débito		36 Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO				0104/04204-8		06000004242	
37 Agente Financeiro / Agência Crédito				Cod. Ag. Financ. / Agência Crédito		Conta Crédito	
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85				0341/04319		0000079903	
CLASSIF. DA CAÇÃO CONTÁBIL	38	39		40 Nota		41 Total dos Descontos	
	DÉBITO	*****0	*****0			*****0,00	
	39	40		41 Nota		42 Valor Líquido	
CRÉDITO	*****0	*****0				*****6.277,14	

43 Valor Líquido do Documento por Externo
seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

44 Visto do Chefe		45 Visto do Ordenador/Executor da Despesa		46 Quitação/Recibo	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE		Quitado 02/10/2012	
45 Análise do Tribunal		47 Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão		5 Dotação Compensada		6 Tipo da NE		7 Nº do Documento		8 Tipo do Crédito		9 Saldo Anterior	
01/10/2012		2012.1501.010		3-EST.		00009 004		1-ORC.		*****43.103,04	
10 Exerc.	11 Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional			14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor		
2012	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,14		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19 Nº do Processo		20 Parcela	21 Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE						201100005004724		02/11	*****36.825,90		
22 Beneficiário ou Recolhedor									23 CPF ou CNPJ		
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA									00.905.760/0001-48		
24 Entregador							25 Municipal			26 UF	
*****							*****			**	

RICO DA OPERAÇÃO

27 Data do Empenho	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unitário	33 Total
07/02/2012	PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N°01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, N°833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/12, CONFORME RECIBO E PDF N°2011150100153.					
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **						

44 Agente Financeiro / Agência Debita		35 Cod. Ag. Financeira / Agência Débita	36 Conta Débita
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO		0104/04204-8	06000004242
37 Agente Financeiro / Agência Crédito		Cod. Ag. Financeira / Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85		0341/04319	0000079903

CLASSIFI. CAÇÃO CONTÁBIL	38	40 Nota		41 Total dos Débitos
	DÉBITO	*****0	*****0	*****0,00
39	CRÉDITO	*****0	*****0	42 Valor Líquido *****6.277,14

43 Valor Líquido do Documento por Exercício
 seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

44 Vista do Chefe	46 Vista do Ordenador/Executor da Despesa	48 Geração/Ratão
CLAUDIA VAZ DA SILVA FÁRIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 02/10/2012
45 Análise do Tribunal		47 Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000662012-08001760
Nome: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 00.905.760/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 19/07/2012.
Válida até 15/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00905760/0001-48
Razão Social: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA TRIBUTARIA
Endereço: R 5 833 QD C5 LT 23E / SETOR OESTE / GOIANIA / GO /
74115-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2012 a 06/11/2012

Certificação Número: 2012100814121687124800

Informação obtida em 16/10/2012, às 16:21:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	1.921.025-6
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	044.351-4
Nome	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CPF/CNPJ	00.905.760/0001-48
Endereço	R 5 833 QD: C5 LT: 23E SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	05/08/1984

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão

GOIANIA(GO), 16 DE OUTUBRO DE 2012

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões"

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Recibo nº: 007/2012

A Controladoria – Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Ala Oeste, 7º andar, Setor Central, Goiânia-GO, deve a (Papelaria Tributária Ltda.) o valor relativo ao aluguel do imóvel localizado na (Rua 5 qd. c-5 nº 833 esquina com Av. Assis Chateaubriand – Praça Tamandaré - Setor Oeste – Goiânia - GO), de acordo com o Extrato do Contrato nº 0001/2012, datado em (27/03/2012), conforme processo nº 201100005004726 e 20110013003858, correspondente ao período de **Setembro de 2012 a ser pago até o dia 30/10/2012.**

Importa a presente cobrança em R\$ 12.554,29 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago através de emissão de Ordem de Pagamento bancária, via SIOFI-net, em favor de (proprietário do imóvel), no Banco Itaú (nº 341), agência 4319, conta 07990-3.

Goiânia – GO, 19 de Setembro de 2012.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilização que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de localidade e da qualidade exigidas.

[assinatura]

Fabrizio Marinho da Silva
Supervisor
Controladoria-Geral do Estado

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilização que as despesas constantes do processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de localidade e da qualidade exigidas.

Goiânia, 01 de 10 de 2012

Atesto que a despesa referente a esta cobrança é legítima e foi realizada, com a utilização do imóvel acima descrito pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato.

Assinatura
Wagner Jônatas Pontes Mendonça
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças
SEGPLAN/GO

José Carlos Siqueira
(Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado)

5371 Protocolado.
- Anexo 10

Controladoria-Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Protocolo Setorial

Recebemos em: 21/09/12
Horas: 10:50

Ana Paula
Assinatura por extenso

Consulta Rascunho de OP

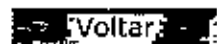
Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.2701.135.00191.1352952**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **49.380,26**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **25.108,60**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **19.668,39**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
005/2012	17/08/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15Data do Pagamento: **21/09/2012**Valor OP: **6.277,15**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO**Conta para Débito: **06000003904**Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**Conta para Crédito: **079903**Tem Lista de Credores: **Não**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JULHO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.



CGE - GPF
 FL 275
 Ass. [assinatura]

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.2701.135.00191.1352953**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **49.380,26**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **25.108,60**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **19.668,39**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
006/2012	14/09/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15

Data do Pagamento: **19/09/2012**

Valor OP: **6.277,15**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000003904**

Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**

Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**

Conta para Crédito: **079903**

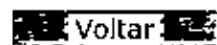
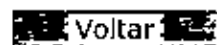
Tem Lista de Credores: **Não**

Item de Despesa: **1 - Liquido**

Andamentos

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.

 Voltar 

CGE - GPF
 FL. 276
 Ass. [assinatura]

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00009**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00009.1367925**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **36.825,90**
 Valor do Empenho: **138.097,19**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **003**
 Valor da Parcela Empenho: **12.554,29**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
007/2012	11/10/2012	6.277,14	6.277,14

Total a Pagar: 6.277,14

Data do Pagamento: **17/10/2012**

Valor OP: **6.277,14**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**

Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**

Conta para Crédito: **0000079903 ✓**

Tem Lista de Credores: **Não**

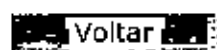
Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

17/10/2012 10:57:25, Analisado - Arenda as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as Diretrizes do PLI CGE - MARCELO OLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/12, CONFORME RECIBO Nº 007/2012 E PDF Nº2011150100153.





CGE - GPF
 FL. 24
 Ass. [Signature]

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento-DESC	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Competencial	6 Tipo de NE	7 Nº do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
26/10/2012	2012.2701.135	3-EST.	00191 004	1-ORC.	*****43.103,11		
10 Exerc.	11 Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,15
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				201100005004724	02/08	*****36.825,96	
22 Beneficiário ou Recolhedor						23 CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24 Endereço					25 Município	26 UF	
*****					*****	**	

RICO DA OPERAÇÃO							
27	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Ods	32 Unitário	33 Total	
Ordem de Pagamento de Crédito Descentralizado. DDO Nº 4613							
Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-----							
-----Data do Empenho: 11/05/2012							
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE JULHO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							
**							

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cod. Ag. Financeira/Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000003904
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod. Ag. Financeira/Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFICACAO CONTABIL	38	39	40 Nota	41 Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0	*****0	*****0,00
	39	40 Nota	41 Total dos Descontos	42 Valor Líquido
CRÉDITO	*****0	*****0	*****0,00	*****6.277,15

43 Valor Líquido do Documento por Estender
 seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos

44 Visto do Chefe	46 Visto do Ordenador/Executor de Despesa	45 Quitado/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 29/10/2012
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

E. GPF
Fl. 018
Ass. 950

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento-DESC	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Competida	6 Tipo de NE	7 N° do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
26/10/2012	2012.2701.135	3-EST.	00191 003	1-ORC.	*****49.380,26		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unif.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,15
18. Título do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				201100005004724	01/08	*****43.103,11	
22. Benefetário ou Recorrido						23. CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24. Entidade					25. Município	26. UF	
*****					*****	**	

RICO DA OPERAÇÃO

27. Descrição: Ordem de Pagamento de Crédito Descentralizado. DDO N° 4613
 Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-----
 -----Data do Empenho: 11/05/2012
 PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO N°01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7° ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, N°833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAU BRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1° SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/12, CONFORME RECIBO E PDF N°2012270100051.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agência Financeira / Agência Débito	35. Cod. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000003904
37. Agência Financeira / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIF. CAIXA CONTABIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Débitos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		
42. Valor Líquido					
*****6.277,15					

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 29/10/2012

45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



CGE GPF
FL 279
Ass. *[Assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Açoção Compctada	6 Tipo de NE	7 Nº de Documento	8 Tipo de Crédito	9 Saldo Anterior		
19/10/2012	2012.1501.010	3-EST	00009 005	1-ORC.	*****36.825,90		
10 Exerc.	11 Cção	12 Und	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,14
18 Titular do Crédito Orçamentário			19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			201100005004724	03/11	*****30.548,76		
22 Beneficiário ou Recolhedor					23 CPF ou CNPJ		
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA					00.905.760/0001-48		
24 Endereço				25 Município	26 UF		
*****				*****	**		

ÓRICO DA OPERAÇÃO

27 Item	28 Especificação	29 Código	30 Und	31 Qtde	32 Unitário	33 Total
	Data do Empenho: 07/02/2012					
	PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº 833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/12, CONFORME RECIBO Nº 007/2012 E PDF Nº 2011150100153.					
						** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **

34 Agência Financeira / Agência Debito	35 Cod Ag Financ./Agência Debito	36 Carta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agência Financeira / Agência Crédito	Cód Ag Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	38	39	40 Nota	41 Total dos Debetos
	DÉBITO	*****0 *****0		*****0,00
	CREDITO	*****0 *****0		*****6.277,14

43 Valor Líquido do Documento por Estenão
seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

44 Vigio do Chefe	46 Vigio do Ordenador/Executor da Despesa	48 Quitação/Rcibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 19/10/2012

45 Análise do Tribunal	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGENCIA
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS

47 Análise CGE

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.2701.135.00191.1381649**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **36.825,96**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **003**
 Valor da Parcela Empenho: **6.277,15**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
007/2012	11/10/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15

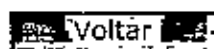
Data do Pagamento: **14/11/2012**
 Valor OP: **6.277,15**
 Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
 Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
 Conta para Débito: **06000003904**
 Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
 Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**
 Conta para Crédito: **0000079903**
 Tem Lista de Credores: **Não**
 Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

14/11/2012 09:18:06, Analisado - Atende as Normas Vigentes.
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PPI
 CGE - MARCELO OLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.





ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento-DESC	01/01

4. Data de Emissão	5. Operação Competida	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14/11/2012	2012.2701.135	3-EST	00191 005	1-ORC.	*****36.825,96		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Umd	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,15
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SRC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				201100005004724	03/08	*****30.548,81	
22. Beneficiária ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
*****				*****		**	

RICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Umd.	31. Qtd.	32. Unitário	33. Total
-------------------	------------	----------	----------	--------------	-----------

Ordem de Pagamento de Crédito Descentralizado. DDO Nº 4613
 Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 -----Data do Empenho: 11/05/2012
 PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAU BRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/12, CONFORME RECIBO E PDF Nº2012270100051.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agência Financeira / Agência Débito	35. Cod. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000003904
37. Agência Financeira / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Débitos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		42. Valor Líquido

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor do Despesa	48. Outorga/Recebo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 14/11/2012

45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSPENDIDO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00905760/0001-48
Razão Social: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA TRIBUTARIA
Endereço: R 5 833 QD C5 LT 23E / SETOR OESTE / GOIANIA / GO /
74115-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2012 a 18/12/2012

Certificação Número: 2012111910254174143879

Informação obtida em 19/11/2012, às 16:32:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9583633

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CNPJ: **00.905.760/0001-48**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.596.149

EMITIDA VIA INTERNET



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	1.943.690-4
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	044.351-4
Nome	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CPF/CNPJ	00.905.760/0001-48
Endereço	R 5 833 QD: C5 LT: 23E SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	05/08/1984

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.2701.135.00191.1414001**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **24.271,66**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **005**
 Valor da Parcela Empenho: **6.277,15**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
009/2012	20/12/2012	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15

Data do Pagamento: **22/01/2013**
 Valor OP: **6.277,15**
 Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
 Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
 Conta para Débito: **06000003904**
 Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
 Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**
 Conta para Crédito: **079903**
 Tem Lista de Credores: **Não**
 Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

22/01/2013 14:33:49, Analisado - Atende as Normas Vigentes,
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI
 CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/12, CONFORME RECIBO Nº09/2012.
 PDF Nº2012270100051.

Voltar

CGE - GPF
 FL. 304
 Ass. [assinatura]

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.2701.135.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.2701.135.00191.1414002**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **00.905.760/0001-48**
 Nome Beneficiário: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
 Saldo a Pagar: **24.271,66**
 Valor do Empenho: **69.048,65**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **005**
 Valor da Parcela Empenho: **6.277,15**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
010/2012	10/01/2013	6.277,15	6.277,15

Total a Pagar: 6.277,15

Data do Pagamento: **22/01/2013**
 Valor OP: **6.277,15**
 Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
 Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
 Conta para Débito: **06000003904**
 Banco para Crédito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**
 Agência para Crédito: **04319 - GOIANIA AVENIDA 85**
 Conta para Crédito: **079903**
 Tem Lista de Credores: **Não**
 Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

22/01/2013 14:35:41, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/12, CONFORME RECIBO Nº10/2012. PDF Nº2012270100051.

[Voltar](#)



CGE - GPF
 FL. 305
 Ass. [Signature]

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	OP 'Restos a Pagar'-DESC	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Competida	6. Tipo de NE	7. Nº de Documento	8. Tipo de Crédito	9. Saldo Anular		
22/01/2013	2012.2701.135	3-EST.	00191 007	1-ORC.	*****24.271,66		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unic.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,15
18. Título do Crédito Orçamentário			19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Anual		
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			201100005004724	05/08	*****17.994,51		
22. Beneficiário ou Recultador					23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA					00.905.760/0001-48		
24. Endereço				25. Município	26. UF		
*****				*****	**		

ORIGEM DA OPERAÇÃO						
27. Descrição	29. Código	30. Unic.	31. Orde.	32. Unidade	33. Total	
OP 'Restos a Pagar' de Crédito Descentralizado. DDO Nº 4613						
Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
-----Data do Empenho: 11/05/2012						
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/12, CONFORME RECIBO Nº09/2012.						
PDF Nº 2012270100051.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Debito	35. Cod. Ag. Financ. (Agência Debito)	36. Conta Debito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000003904
37. Agente Financeiro / Agência Credito	Cod. Ag. Financ. (Agência Credito)	Conta Credito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIF. CACAO CONTABIL	38. Débito	39. Débito	40. Nota	41. Total dos Descontos
	*****0	*****0		*****0,00
	39. Crédito	40. Crédito		42. Valor Líquido
	*****0	*****0		*****6.277,15

43. Valor Líquido no Documento por Externo
 seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos

44. Visto do Chefe	45. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	ADAUTO BARBOSA JUNIOR ORDENADOR SUBSTITUTO	Quitado 22/01/2013
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	OP 'Restos a Pagar'-DESC	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Competida	6 Tipo de NE	7 Nº do Documento	8 Tipo de Crédito	9 Saldo Anterior		
22/01/2013	2012.2701.135	3-EST.	00191 008	1-ORC.	*****17.994,51		
0 Exerc.	11 Orçao	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	27	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.12	00	*****6.277,15
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				201100005004724	06/08	*****11.717,36	
22 Beneficiário ou Recolhedor						23 CPF ou CNPJ	
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						00.905.760/0001-48	
24 Endereço					25 Município	26 UF	
*****					*****	**	

TÍTULO DA OPERAÇÃO
em 28 Especificação

29 Código	30 Unid	31 Cota	32 Unidade	33 Total
-----------	---------	---------	------------	----------

OP 'Restos a Pagar' de Crédito Descentralizado. DDO Nº 4613
Gerenciador do Crédito: GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-----
-----Data do Empenho: 11/05/2012
PAGAMENTO A FAVOR DA EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2012, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 7º ANDAR (460,00 m²) DO IMÓVEL COMERCIAL SITO NA RUA 5, QD. C-05, LT.23, Nº833 (ESQUINA COM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, PRAÇA TAMANDARÉ), CEP 74.115-060, SETOR OESTE, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, COM 10 (DEZ) GARAGENS NO 1º SUBSOLO (295,90 m²), REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/12, CONFORME RECIBO Nº10/2012.
PDF Nº2012270100051.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cód. Ag. Fin. av. / Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000003904
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ. / Agência Crédito	Conta Crédito
ITAU - GOIANIA AVENIDA 85	0341/04319	0000079903

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38	39	40 Nula	41 Total dos Descobertos
	DÉBITO	*****0 *****0		*****0,00
	CRÉDITO	*****0 *****0		42 Valor Líquido *****6.277,15

43 Valor Líquido do Documento por Extensão
seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos

44 Visto do Chefe	45 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46 Quitação/Ratificação
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	ADAUTO BARBOSA JUNIOR ORDENADOR SUBSTITUTO	Quitado 22/01/2013
45 Análise do Tribunal		47 Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSPENDIDO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		